



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	022
<b>NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE</b>	001/2024
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Lei 14.133/21
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	2024
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Gerência Administrativa e Financeira Gerência de Fiscalização
<b>OBJETO</b>	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
<b>DATA DE ABERTURA DO PROCESSO</b>	05/02/2024

 <p><b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b> <b>LEILÃO</b></p>																					
<b>Setor responsável:</b> Gerência de Fiscalização Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG																					
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b> Robson Barbosa Miranda e Vinicius Tadeu Rezende Rosa																					
<b>Data do pedido:</b> 24/01/2024	<b>Matrícula:</b> 492 e 480																				
<b>Descrição dos itens a serem baixados</b>																					
4 (quatro) veículos de uso na fiscalização e na Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG, sendo:																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VEÍCULO</th> <th>MARCA</th> <th>ANO</th> <th>PLACA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fluence</td> <td>Renault</td> <td>2015</td> <td>PQO 8917</td> </tr> <tr> <td>Sandero</td> <td>Renault</td> <td>2018</td> <td>QOV 9923</td> </tr> <tr> <td>Uno Way 1.3</td> <td>Fiat</td> <td>2018</td> <td>QNQ 6984</td> </tr> <tr> <td>Uno Way 1.3</td> <td>Fiat</td> <td>2018</td> <td>QNP 8600</td> </tr> </tbody> </table>		VEÍCULO	MARCA	ANO	PLACA	Fluence	Renault	2015	PQO 8917	Sandero	Renault	2018	QOV 9923	Uno Way 1.3	Fiat	2018	QNQ 6984	Uno Way 1.3	Fiat	2018	QNP 8600
VEÍCULO	MARCA	ANO	PLACA																		
Fluence	Renault	2015	PQO 8917																		
Sandero	Renault	2018	QOV 9923																		
Uno Way 1.3	Fiat	2018	QNQ 6984																		
Uno Way 1.3	Fiat	2018	QNP 8600																		
<b>Quantidade de itens</b>																					
4 veículos																					
<b>Justificativa do pedido de baixa considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso</b>																					
<p>Solicita-se a baixa de 4 (quatro) veículos utilizados nas atividades de fiscalização e administrativas do CRCMG, tendo em vista o tempo de uso, o desgaste de peças e componentes e a ociosidade de utilização.</p> <p>Com a implantação do processo de fiscalização eletrônica, os fiscais passaram a realizar as diligências majoritariamente no formato virtual, reduzindo significativamente o uso da frota de veículos do CRCMG para deslocamentos e viagens.</p> <p>Por essa razão, recomenda-se a baixa e alienação de 4 (quatro) dos veículos mais antigos, tendo em vista o fato de ficarem ociosos na maior parte do tempo, torna-os antieconômicos para o CRCMG, em função dos custos desnecessários que incorrem independentemente da utilização, como manutenção, seguro, rastreador e armazenamento (vaga de garagem), entre outros.</p>																					

<b>Validação do responsável pelo setor demandante:</b>	
Assinado digitalmente por: ROBSON BARBOSA MIRANDA CPF: 475.021.266-00 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 24/01/2024 14:43:44 -03:00 	Assinado digitalmente por: VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA CPF: 084.184.086-50 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla Data: 24/01/2024 14:56:01 -03:00 

**De acordo. Encaminhe-se à Gerência Administrativa e Financeira (GEADF) para prosseguimento:**

Assinado digitalmente por:  
 JULIO CESAR DA SILVA  
 CPF: 890.312.706-44  
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
 Data: 29/01/2024 09:00:14 -03:00  


Assinado digitalmente por:  
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO  
 CPF: 994.036.416-49  
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
 Data: 05/02/2024 08:45:15 -03:00  


Esse documento foi assinado por ROBSON BARBOSA MIRANDA, VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA, JULIO CESAR DA SILVA e MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/GULMS-FVHU3-9VHAE-HPU2F>



PE-002/AT  
30/9/2022



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GULMS-FVHU3-9VHAE-HPU2F

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 24/01/2024 14:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 24/01/2024 14:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 29/01/2024 09:00 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em 05/02/2024 08:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/GULMS-FVHU3-9VHAE-HPU2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Fiscalização Gerência Administrativa e Financeira
Responsável Pela Demanda	Robson Barbosa Miranda Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Equipe de Planejamento	Andreza Maia Bitarães Robson Barbosa Miranda Júlio César da Silva

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

Solicita-se a baixa de 4 (quatro) veículos utilizados nas atividades de fiscalização, tendo em vista o tempo de uso, o desgaste de peças e componentes e a ociosidade de utilização.

Com a implantação do processo de fiscalização eletrônica, os fiscais passaram a realizar as diligências majoritariamente no formato virtual, reduzindo significativamente o uso da frota de veículos do CRCMG para deslocamentos e viagens.

Por essa razão, recomenda-se a baixa e alienação de 4 (quatro) dos veículos mais antigos, tendo em vista o fato de ficarem ociosos na maior parte do tempo, torna-os antieconômicos para o CRCMG, em função dos custos desnecessários que incorrem independentemente da utilização, como manutenção, seguro, rastreador e ocupação física (vaga de garagem), entre outros.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PAC E REFERÊNCIA AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG**

Não se aplica.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

### **5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Não se aplica.

### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

Considerando o volume de diligências presenciais e outras ações que demandam deslocamento e viagens dos fiscais, constatou-se que não é necessário manter os 5 veículos utilizados atualmente nas atividades de fiscalização, sendo recomendada, portanto, a baixa de 4 desses veículos.

Placa	Descrição	Ano	Aquisição	Combustível	Situação
PQO-8917	RENAULT FLUENCE	2015	02/12/2015	TotalFlex	baixado
QNP-8600	FIAT UNO UNO WAY 1.3 E	2018	27/12/2017	TotalFlex	baixado
QNQ-6984	FIAT UNO UNO WAY 1.3 E	2018	05/01/2018	TotalFlex	baixado
QOV-9923	RENAULTSANDERO EXP16SCE	2018	06/09/2018	TotalFlex	baixado

## 7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Em 2022, foram alienados 2 veículos que eram utilizados nas atividades de fiscalização, por meio de processo de leilão regularmente instruído, em conformidade com a legislação pertinente, tendo gerado resultado satisfatório para o CRCMG.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções de baixa do bem admitidas na legislação (alienação ou doação) o CRCMG opta por realizar a alienação do bem, tendo em vista que, apesar de ser considerado inservível para a entidade, em função da ociosidade de uso, ainda possui valor financeiro relevante, que justifica a mobilização de um processo de leilão, uma vez que os recursos financeiros a serem gerados com a venda, poderão ser utilizados nas atividades finalísticas da Entidade.

A alienação de um bem móvel de posse da administração pública deve ser feita por meio de processo licitatório na modalidade leilão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Em relação ao método empregado para obtenção do preço de cada item que compõem o presente processo de Leilão, foi considerado a avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme laudo que integra ao processo, que utilizou como fonte de consulta a Tabela Fipe 2024.

### AVALIAÇÃO

Resultado Avaliação	Renault Fluence PQO 891	Renault Sandero QOV 9923	Uno Way 1.3 - QNQ 6984	Uno Way 1.3 - QNP 8600
Tabela Fipe	46.820,00	43.693,00	44.698,00	44.698,00
Avaliação de acordo com as condições	36.820,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	5.523,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Desconto pela falta de garantia (10%)	3.682,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>VALOR AVALIADO</b>	<b>27.615,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

### INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS

DESCRIÇÃO DO BEM	ANO	FOTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSERVÍVEL	OBSERVAÇÃO	TIPO DE BEM	FONTE DE CONSULTA	VALOR DE MERCADO
Renault Fluence PQO 8917	2015.	001	BOM	OBSOLETO	KM 57030 - AMASSADO NA LATERAL E PROBLEMAS MECÂNICOS, CONFORME LAUDO	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a>	46.820,00
Renault Sandero QOV 9923	2018.	002	BOM	OBSOLETO	KM 32057 - ARRANHADOS NA LATERAL	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a>	43.693,00
Uno Way 1.3 - QNQ 6984	2018.	003	BOM	OBSOLETO	KM 40091	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a>	44.698,00
Uno Way 1.3 - QNP 8600	2018.	004	BOM	OBSOLETO	KM 37308	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a>	44.698,00

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

Não se aplica.

**11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

O Leilão será realizado em itens parcelados de forma a ampliar o interesse em participação.

**12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

O processo de alienação dos veículos, além de proporcionar benefícios advindos da economia de despesas oriundas da manutenção dos bens ociosos (manutenção, seguro, rastreador e ocupação física (vaga de garagem, entre outros), possibilitará a geração de recursos financeiros para o caixa do CRCMG, que poderão ser utilizados em suas atividades finalísticas.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

Entrega de toda a documentação necessária para a transferência dos bens, nos termos do Edital.

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

Não se aplica.

**16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Diante dos elementos acima expostos, considera-se adequada a realização de licitação na modalidade leilão, objetivando a alienação de 4 (quatro) veículos considerados inservíveis para o CRCMG.

Assinado digitalmente por:  
ANDREZA MAIA BITARÃES  
CPF: 045.174.336-92  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 05/02/2024 14:20:08 -03:00



Andreza Maia Bitarães  
Membro

Assinado digitalmente por:  
ROBSON BARBOSA MIRANDA  
CPF: 475.021.266-00  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 05/02/2024 14:22:24 -03:00



Robson Barbosa Miranda  
Membro

Assinado digitalmente por:  
JULIO CESAR DA SILVA  
CPF: 890.312.706-44  
Certificado emitido por AC SyngularID  
Multipla  
Data: 05/02/2024 15:39:09 -03:00



Júlio César da Silva  
Membro



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HD94A-JP7GX-45C2E-3EHWL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 05/02/2024 14:20 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 05/02/2024 14:22 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 05/02/2024 15:39 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/HD94A-JP7GX-45C2E-3EHWL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

<b>MAPA DE RISCOS DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b> (Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual)	
<b>Objeto da contratação</b>	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.
<b>Equipe de Planejamento</b>	Andreza Maia Bitarães Robson Barbosa Miranda Júlio César da Silva
<b>FASE DA ANÁLISE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e Seleção do Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Execução do Contrato	

Considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos, instituída pela Resolução CRCMG n.º 413/2019, a identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação são realizados em observância às diretrizes do Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, bem como das orientações da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 05/2017.

#### **Avaliação de riscos**

Deve ser feita a avaliação da magnitude do risco usando as escalas de severidade, abrangência e frequência, conforme critérios definidos no PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, a saber:

#### **Severidade:**

- 1: Baixa - valor 1: Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - valor 2: Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - valor 3: Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

#### **Abrangência:**

- 1: Local - valor 1: Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - valor 2: Afeta mais de um processo.
- 3: Global - valor 3: Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

#### **Frequência:**

- 1: Rara - valor 1: A ocorrência daquela falha é pequena.

- 2: Eventual - valor 2: A ocorrência daquela falha é ocasional.  
3: Frequente - valor 3: A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

### **Classificação do risco**

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores de severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.  
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.  
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

### **Tratamento do risco**

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- aceitar o risco;
- transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Os riscos classificados como toleráveis e moderados não requerem uma ação específica de tratamento, ou seja, poderão ser aceitos, desde que indicadas as ações de controle no formulário.

Os riscos classificados como críticos serão incluídos no Sistema de Gestão da Qualidade para serem analisados e priorizados pela Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, nos termos dos regulamentos supramencionados.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS										
Nº	Risco	Tipo <sup>1</sup>	Categoria <sup>2</sup>	Causa	Consequência	Avaliação			Classificação do Risco (SEVERIDADE X ABRANGÊNCIA X FREQUÊNCIA):	
						SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO	Resultado
1	Subavaliação dos bens	Interno / externo	Operacional	Alienação por valor abaixo do mercado	Não conseguir leiloar os veículos	3	1	1	5	Moderado
<p>(<sup>1</sup>): Interno / Externo</p> <p>(<sup>2</sup>): Estratégico / Operacional / Orçamentário / Reputação / Integridade / Fiscal / Conformidade</p>										

TRATAMENTO E CONTROLE DOS RISCOS					
Nº	Tratamento <sup>3</sup>	Controle			
		Ação preventiva (estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco)		Ação de contingência (estratégia caso o risco se concretize)	
		Ação	Responsável	Ação	Responsável

1	Aceitar o risco	Contratação de empresa especializada para realizar a avaliação. Comparação dos preços avaliados com parâmetros de amplo conhecimento disponíveis no mercado (exemplo: tabela FIPE nos casos de veículos)	GEADF	Caso o processo seja fracassado ou deserto, verificar os motivos que levaram à sua ocorrência e promover os ajustes necessários.	GEADF
(3) aceitar o risco / transferir ou compartilhar o risco com outra parte / evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade / abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco					

Assinado digitalmente por:  
ANDREZA MAIA BITARAES  
CPF: 045.174.336-92  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 06/02/2024 09:54:53 -03:00



Assinado digitalmente por:  
ROBSON BARBOSA MIRANDA  
CPF: 475.021.266-00  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 06/02/2024 10:22:11 -03:00



Assinado digitalmente por:  
JULIO CESAR DA SILVA  
CPF: 890.312.706-44  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 06/02/2024 10:28:08 -03:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 28TRN-MHJBD-4WGD4-XNNMF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZA MAIA BITARAES (CPF 045.174.336-92) em 06/02/2024 09:54 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ROBSON BARBOSA MIRANDA (CPF 475.021.266-00) em 06/02/2024 10:22 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 06/02/2024 10:28 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/28TRN-MHJBD-4WGD4-XNNMF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

---



## 1. OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho foi a prestação de serviços de avaliação de bens obsoletos do CRCMG, composto por 4 (quatro) veículos, cujo objetivo é a realização de leilão, conforme Ordem de Serviço nº 12234.

Os veículos foram avaliados a partir da tabela FIPE, que é a tabela oficial que expressa os preços médios para pagamento à vista, praticados na revenda de veículos para o consumidor final. A partir dos valores da tabela FIPE foram realizados ajustes de acordo com as condições dos veículos, bem como os descontos de reserva e de garantia em virtude de leilão.

## INFORMAÇÕES DOS VEÍCULOS

DESCRIÇÃO DO BEM	ANO	FOTO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSERVÍVEL	OBSERVAÇÃO	TIPO DE BEM	FONTE DE CONSULTA	VALOR DE MERCADO
Renault Fluence PQO 8917	2015.	001	BOM	OBSOLETO	KM 57030 - AMASSADO NA LATERAL E PROBLEMAS MECÂNICOS, CONFORME LAUDO	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a>	46.820,00
Renault Sandero QOV 9923	2018.	002	BOM	OBSOLETO	KM 32057 - ARRANHADOS NA LATERAL	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a>	43.693,00
Uno Way 1.3 - QNQ 6984	2018.	003	BOM	OBSOLETO	KM 40091	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a>	44.698,00
Uno Way 1.3 - QNP 8600	2018.	004	BOM	OBSOLETO	KM 37308	VEÍCULOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO	<a href="https://veiculos.fipe.org.br/">https://veiculos.fipe.org.br/</a>	44.698,00

O Veículo Renault Fluence PQP 8917, apresenta problemas mecânicos, conforme relatado em orçamento de serviço da Roma France Automóveis (em anexo), cujo valor aproximado para reparo é de R\$ 15.000,00.

## AVALIAÇÃO

Resultado Avaliação	Renault Fluence PQO 8917	Renault Sandero QOV 9923	Uno Way 1.3 - QNQ 6984	Uno Way 1.3 - QNP 8600
<b>Tabela Fipe</b>	<b>46.820,00</b>	<b>43.693,00</b>	<b>44.698,00</b>	<b>44.698,00</b>
Avaliação de acordo com as condições	36.820,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	5.523,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Desconto pela falta de garantia (10%)	3.682,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>VALOR AVALIADO</b>	<b>27.615,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

## 2. ENCERRAMENTO

---

Encerrados os trabalhos, elaborou-se e providenciou-se a impressão deste LAUDO DE AVALIAÇÃO, o qual é composto por 04 (quatro) páginas.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2024.

BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA

Brigida Mota Neves  
Contadora  
CRCMG 93880



Documento assinado digitalmente  
BRIGIDA MOTA NEVES  
Data: 28/02/2024 17:27:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ROMA FRANCE R AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**  
 End.CRISTIANO MACHADO,2743  
 BELO HORIZONTE - MG - CEP:31160243  
 Telefones:(31) 35148900  
 CNPJ: 37.720.029/0002-39

Modelo 02

# Orçamento 81071

**Criação:** 30/08/2022 11:54  
**Prazo:** 5  
**Validade:** 09/09/2022  
**Cond. Pagto:** DEVOLUCAO DE VE

**Cliente:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG  
**Prop.:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MG  
**End.:** RUA CLAUDIO MANOEL,639  
**Cidade:** BELO HORIZONTE - MG  
**Bairro:** FUNCIONARIOS - CEP:30140100  
**Fone:** (31) 975306666 (31) 32698437 (31) 326984

**Veículo:** 639499 - Placa: PQO8917/ **Combust:** FLEX  
**Modelo:** - FLUENCE SED. DYN. PLUS 2.0 16V FLEX AUT. **Ano:** 2016 **KM:** 51979  
**Cor:** PRETA **Chassi:** 8A1LZLH0TGL145851  
**Dt Venda:** 01/12/2015 **Concessionária:** ROMA FRANCE R AUTOMOVEIS E SERVICOS

Obs: **TROCA DO OLEO DE CAMBIO É A TENTATIVA DE RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE AQUECIMENTO, CASO NÃO RESOLVA SERÁ NECESSÁRIO ENVIAR O CAMBIO PARA A OFICINA ESPECIALIZADA RENAULT EM SÃO PAULO, E ESTE SERVIÇO FICA EM TORNO D R\$15.000,00**

Prezado cliente #Cliente# Encaminhamos em anexo os documentos de Vistoria Técnica e Orçamento Complementar de número #Numero OS# para sua Autorização dos Serviços do veiculo placa #Veiculo Placa# Caso necessite de mais alguma informação, gentileza realizar com nosso Consultor #ConsultorOS# Atenciosamente #Concessionária#

**Seguradora:**

## Serviços

Tipo O.S.	Referência	Descrição	Qtde	Horas	Preço Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	Preço Total
V1	A0DB	ESVA.-EN OLEO CAIXA VELOCIDAD (	1	1,20	299,0000	35,88	10,00	322,92
V1	0840	REINICI. CALC. CAIXA VELOC. (0840)	1	1,00	299,0000	29,90	10,00	269,10
<b>Total Serviços:</b>								592,02

## Produtos

Referência	Descrição	Qtde	Vrl. Unitário	VI. Desc.	Perc. Desc.	ICMS Ret	Preço Total
7702267214	OLEO CAMBIO CVT	8,00	175,70	140,56	10,00	0,00	1.265,04
317261XF00	FILTRO OLEO CAMBIO FLUENCE	1,00	104,50	10,45	10,00	0,00	94,05
<b>Total Produtos:</b>							1.359,09

(\*) Sem Saldo em Estoque

(\*\*) Atendido Parcialmente

**Total Geral:** 1.951,11

**Emissão:** 02/09/2022 17:13

**Funcionário:** ITALO HENRIQUE COELHO GOMES

**Consultor Tec.**

**Autorização:**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Autorizo a execução dos serviços acima especificados.**  
 (Orçamento sujeito a alterações.)

## 1) Detalhamento dos Diagnósticos

Solicitação	Detalhamento (Fluxo de Diagnóstico)				Conclusão
Técnico: <b>PERDA POTENCIA</b> <b>THIAGO</b>	Passo 01: <b>VERF: S. SISTEMA DE INJEÇÃO</b>				Causa: <b>CALCULADOR DESATUALIZADO</b>
Início	Passo 02: <b>VERF: DE VELAS</b>				
Data: <b>22/11</b>	Data: <b>22/11</b>	Passo 03: <b>VERF FUNCIONAMENTO TBI</b>			Contra medida: <b>Reprogramação</b>
Hora: <b>16:00</b>	Hora: <b>17:40</b>	Passo 04: <b>VERF. TENSÃO BATERIA</b>			
Passo 05:					
Solicitação: <b>OLEO CAMBIO</b> <b>THIAGO</b>	Passo 01: <b>VERF OLEO CAMBIO</b>				Causa: <b>NORMAL</b>
Início	Passo 02: <b>VERF. NAO L. MALHAS</b>				
Data: <b>22/11</b>	Data: <b>22/11</b>	Passo 03:			Contra medida: <b>VERIFICACAO</b>
Hora: <b>16:40</b>	Hora: <b>16:40</b>	Passo 04:			
Passo 05:					
Solicitação:	Passo 01:				Causa:
Técnico:	Passo 02:				
Início	Passo 03:			Contra medida:	
Data	Data	Passo 04:			
Hora	Hora	Passo 05:			
Solicitação:	Passo 01:				Causa:
Técnico:	Passo 02:				
Início	Passo 03:			Contra medida:	
Data	Data	Passo 04:			
Hora	Hora	Passo 05:			

## 2) Suporte ao diagnóstico (S = Sim; N = Não; N/A = Não aplicado)

Dificuldade no diagnóstico?  Item: \_\_\_\_\_ Abertura de FIC?  Item: \_\_\_\_\_ Visita técnica?  Data: \_\_\_\_\_  
 Orçamento serviço adicional?  Item: \_\_\_\_\_ Garantia?  Item: \_\_\_\_\_ Orç. Aprovado?  Item: \_\_\_\_\_  
 Peças disponíveis para reparo?  Item: \_\_\_\_\_ Veículo será imobilizado?  Item: \_\_\_\_\_

## 3) Detalhamento dos Serviços Realizados (Legenda: I = Início; T = Término)

Solicitação	Técnico	Data	Hora	Detalhamento
<b>01</b>	<b>THIAGO</b>	I: <b>22/11</b>	I: <b>16:00</b>	<b>REALIZADO A REINICIALIZAÇÃO DO SISTEMA APAGANDO TODOS OS CODIGOS DE FAULT DOS CALCULADORES.</b>
		T: <b>22/11</b>	T: <b>17:40</b>	
		I:	I:	
		T:	T:	
<b>02</b>	<b>THIAGO</b>	I: <b>22/11</b>	I: <b>16:40</b>	<b>FOI VERIFICADO O NIVEL DO OLEO DO CAMBIO NÃO IDENTIFICADO L. MALHAS.</b>
		T: <b>22/11</b>	T: <b>16:40</b>	
		I:	I:	<b>NIVEL NORMAL.</b>
		T:	T:	

## 4) Controle de Qualidade

S = Sim; N = Não; NA = Não aplicado    Caso não, qual solicitação?    Resolvido? (S/N)

- O diagnóstico e reparo orientado pelo mecânico estão de acordo com as solicitações do cliente? **S**
- O check list de revisão foi adequadamente preenchido pelo mecânico? **NA**
- Reclame do cliente foi sanado após reparo (teste de rodagem ou estático)? **S**

Realizado por: **Hilton**

## 5) Check list Pré Entrega & Entrega do veículo

S = Sim; N = Não; NA = Não aplicado

S = Sim; N = Não; NA = Não aplicado

- Inspeção final**
- Todas informações necessárias estão no dossiê?
  - Níveis de óleo, água e fluido de freio ok?
  - Limpeza em conformidade com acordado?
  - Livreto de garantia carimbado e assinado?
  - Peças substituídas foram separadas?
  - Cliente contactado para informar veículo pronto?

**Entrega**

- Explicado serviço realizado?
- Explicado detalhadamente custo a ser pago?
- Peças substituídas foram mostradas ao cliente?
- Explicado folheto sobre pesquisa de satisfação?
- Acompanhado o cliente até o caixa?
- Retirada capas de proteção em frente ao cliente?

1º Contato: D: \_\_\_\_\_ H: \_\_\_\_\_  
 2º Contato: D: \_\_\_\_\_ H: \_\_\_\_\_

Visto Cliente: \_\_\_\_\_

	<b>AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>
<b>OBJETO</b>	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CRCMG Gerência de Fiscalização do CRCMG
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.</p> <p>Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.</p>
<b>VALOR ESTIMADO</b>	<p>O valor líquido contábil, total, dos bens a serem alienados é de <b>R\$ 15.087,30 (quinze mil, oitenta e sete reais e trinta centavos)</b>.</p> <p>O preço estimado de venda dos veículos obtidos por meio da avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme lauto que integra ao processo é de <b>R\$117.615 ,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e quinze reais)</b>.</p>

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC SyngularID  
 Multipla  
 Data: 15/02/2024, 15:42:43 -03:00 

**Vinicius Tadeu Rezende Rosa**  
 Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:  
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO  
 CPF: 994.036.416-49  
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
 Data: 19/02/2024 09:19:00 -03:00 

**Maria Aparecida Lopes Monteiro de Cardoso**  
 Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:  
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 686.588.426-49  
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
 Data: 19/02/2024 11:11:06 -03:00 

**Suely Maria Marques de Oliveira**  
 Presidente do CRCMG



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UM7KE-54M4S-TULHX-3VAWN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 15/02/2024  
15:42 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em  
19/02/2024 09:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 19/02/2024  
11:11 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/UM7KE-54M4S-TULHX-3VAWN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Usuário : IONA

Número	Complemento BP	Data Início	Ano	Mês	Vlr. do Bem	Vlr. Residual	Vlr. Depreciável	Quota	----- Valor Depreciação -----		Valor Atual
									No Mês	Acumulada	
4379	MARCA RENAULT MOD.FLUENCE	31/05/2021	2024	1	R\$42.027,00	R\$4.202,70	R\$37.824,30	32 /60	R\$630,41	R\$19.542,71	R\$21.853,88
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$42.027,00</b>	<b>R\$4.202,70</b>	<b>R\$37.824,30</b>		<b>R\$630,41</b>	<b>R\$19.542,71</b>	<b>R\$21.853,88</b>

Fim de Relatório

Usuário : IONA

Número	Complemento BP	Data Início	Ano	Mês	Vlr. do Bem	Vlr. Residual	Vlr. Depreciável	Quota	----- Valor Depreciação -----		Valor Atual
									No Mês	Acumulada	
4542	UNO WAY 1.3 FLEX CHASSI:	31/05/2021	2024	1	R\$35.861,00	R\$3.586,10	R\$32.274,90	32 /48	R\$672,39	R\$20.844,09	R\$14.344,52
4544	UNO WAY 1.3 FLEX - CHASSI	31/05/2021	2024	1	R\$35.861,00	R\$3.586,10	R\$32.274,90	32 /48	R\$672,39	R\$20.844,09	R\$14.344,52
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$71.722,00</b>	<b>R\$7.172,20</b>	<b>R\$64.549,80</b>		<b>R\$1.344,78</b>	<b>R\$41.688,18</b>	<b>R\$28.689,04</b>

Fim de Relatório

Usuário : IONA

Número	Complemento BP	Data Início	Ano	Mês	Vlr. do Bem	Vlr. Residual	Vlr. Depreciável	Quota	----- Valor Depreciação -----		Valor Atual
									No Mês	Acumulada	
4555	SANDERO EXPRESSION 1.6 SC,	31/05/2021	2024	1	R\$37.124,00	R\$3.712,40	R\$33.411,60	32 /48	R\$696,08	R\$21.578,48	R\$14.849,44
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$37.124,00</b>	<b>R\$3.712,40</b>	<b>R\$33.411,60</b>		<b>R\$696,08</b>	<b>R\$21.578,48</b>	<b>R\$14.849,44</b>

Fim de Relatório

**COMPOSIÇÃO DO PREÇO**

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	REAVALIAÇÃO BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA	ICARROS	SEMINOVOS E USADOS	TABELA SITE AUTOAVALIAR	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	VALOR INICIAL DO LANCE
4379	PQO 8917	MARCA/MODELO: <b>RENAULT FLUENCE DYN20A</b> • ANO DE FABRICAÇÃO: 2015 • MOTOR 2.0 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: PRETA • AUTOMÁTICO • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELÉTRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 8A1LZLH0TGL145851 • RENAVAN: 01070294664 • 57.030KM RODADOS	R\$ 27.615,00	R\$ 44.565,00	R\$ 42.900,00	R\$ 31.885,68	R\$ 27.615,00	R\$ 36.741,42	R\$ 37.392,84	R\$ 27.615,00
4544	QNQ 6984	MARCA/MODELO: <b>FIAT/UNO WAY 1.3 E</b> • ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 • MOTOR 1.3 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELÉTRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 9BD195B6HJ0828638 • RENAVAN: 01140227685 • 40.091KM RODADOS	R\$ 30.000,00	R\$ 42.990,00	R\$ 46.900,00	R\$ 34.699,19	R\$ 30.000,00	R\$ 38.647,30	R\$ 38.844,60	R\$ 30.000,00

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	REAVALIAÇÃO BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA	ICARROS	SEMINOVOS E USADOS	TABELA SITE AUTOAVALIAR	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	VALOR INICIAL DO LANCE
4542	QNP 8600	MARCA/MODELO: <b>FIAT/UNO WAY 1.3 E</b> • ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 • MOTOR 1.3 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 9BD195B6HJ0828382 • RENAVAN: 01139513785 • 37.308KM RODADOS	R\$ 30.000,00	R\$ 42.990,00	R\$ 46.900,00	R\$ 34.699,19	R\$ 30.000,00	R\$ 38.647,30	R\$ 38.844,60	R\$ 30.000,00

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	REAVALIAÇÃO BM12 CONSULTORIA EM GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA	ICARROS	SEMINOVOS E USADOS	TABELA SITE AUTOAVALIAR	MENOR PREÇO	MEDIA	MEDIANA	VALOR INICIAL DO LANCE
4555	QOV 9923	MARCA/MODELO: <b>RENAULT/SANDERO EXP16SCE</b> • ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 • MOTOR 1.4 / 4 PORTAS • COMBUSTIVEL: ETANOL / GASOLINA • COR: BRANCA • AR CONDICIONADO • DIREÇÃO HIDRAULICA • VIDRO ELETRICO • TRAVA ELÉTRICA • CHASSI: 93Y5SRFH4JJ292549 • RENAVAN: 01161183415 • 32.057KM RODADOS	R\$ 30.000,00	R\$ 41.900,00	R\$ 37.990,00	R\$ 42.777,76	R\$ 30.000,00	R\$ 38.166,94	R\$ 39.945,00	R\$ 30.000,00

#### Justificativa método para obtenção do preço:

Em relação ao método empregado para obtenção do preço de cada item que compõem o presente processo de Leilão, foi considerado a avaliação realizada pela empresa BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda, conforme lauto que integra ao processo, que utilizou como fonte de consulta a Tabela Fipe 2024.

## AVALIAÇÃO

Resultado Avaliação	Renault Fluence PQO 8917	Renault Sandero QOV 9923	Uno Way 1.3 - QNQ 6984	Uno Way 1.3 - QNP 8600
Tabela Fipe	46.820,00	43.693,00	44.698,00	44.698,00
Avaliação de acordo com as condições	36.820,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Desconto taxa de reserva em virtude do leilão (15%)	5.523,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Desconto pela falta de garantia (10%)	3.682,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>VALOR AVALIADO</b>	<b>27.615,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
 Data: 08/02/2024 09:56:17 -03:00

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
 Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:  
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 686.588.426-49  
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
 Data: 08/02/2024 10:07:17 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira  
 Presidente

PORTARIA CRCMG N.º 033, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o empregado efetivo Sérgio Robson Mafra, ocupante do cargo de Contador e portador da matrícula n.º 502, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 2º Fica designada a empregada efetiva Maria Christina de Oliveira, ocupante do cargo de Advogada e portadora da matrícula n.º 526, para atuar como Agente de Contratação substituta em caso de faltas e impedimentos temporários do Agente de Contratação efetivo.

Art. 3º Ficam designados, para atuarem como Pregoeiros em processos licitatórios na modalidade Pregão, os seguintes empregados efetivos:

I) Sérgio Robson Mafra, já qualificado acima;

II) Maria Christina de Oliveira, já qualificada acima;

III) Suélen Teixeira de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e portadora da matrícula n.º 513.

Art. 4º Fica designado o empregado Sérgio Robson Mafra, já qualificado acima, para atuar como Leiloeiro Administrativo.

Art. 5º Fica designada a empregada Maria Christina de Oliveira, já qualificada acima, para atuar como Leiloeira Administrativa substituta.

Art. 6º Ficam designados, para comporem a Comissão de Contratação de que trata da Portaria Pres CRCMG n.º 006/2023, os seguintes membros efetivos:

I) Sérgio Robson Mafra, já qualificado acima;

II) Maria Christina de Oliveira, já qualificada acima;

III) Suélen Teixeira de Paula, já qualificada acima.

Parágrafo único. Ficam designados como Presidente e Secretário da Comissão os empregados indicados nos incisos I e II, respectivamente.

Art. 7º Ficam designados como membros suplentes da Comissão de Contratação, para substituírem os efetivos em caso de faltas e impedimentos temporários, os seguintes empregados efetivos:

I) Otacílio Valadares Cordeiro, ocupante do cargo de Advogado e portador da matrícula n.º 498;

II) Ricardo Andrade Tonaco, ocupante do cargo de Fiscal e portador da matrícula n.º 327;

III) Robson Barbosa Miranda, ocupante do cargo de Fiscal e portador da matrícula n.º 492.

Assinado digitalmente por:  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF: 686.588.426-49  
Certificado emitido por AC SOLUTI  
Multipla v5  
Data: 31/03/2023 16:30:02 -03:00



Art. 8º Ficam designados os seguintes membros para comporem a Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação, a Comissão de Contratação ou o Pregoeiro na fase externa dos processos licitatórios, de que trata a Portaria Pres CRCMG n.º 006/2023:

I) Andreza Maia Bitarães, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e portadora da matrícula n.º 363;

II) Leonardo Nantes Antunes, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e portador da matrícula n.º 376;

III) Clausi Luciana Martins, ocupante do cargo de Bibliotecária e portadora da matrícula n.º 345.

Art. 9º Esta portaria terá vigência de 1º de abril de 2023 até 31 de março de 2024.

Art. 10. Ficam revogadas as Portarias CRCMG n.ºs 137, de 4 de agosto de 2022, e 139, de 16 de agosto de 2022.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KN8ZY-D8MLW-4LJ9U-YDSR9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 31/03/2023 16:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/KN8ZY-D8MLW-4LJ9U-YDSR9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

### MINUTA DO EDITAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, através do seu Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria CRCMG nº 033/2023, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de bens obsoletos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### 1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. Relação de bens a serem alienados:

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004379	PQO 8917	Marca/Modelo: <b>Renault Fluence Dyn20a</b> • Ano de Fabricação: 2015 • Motor 2.0 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Preta • Automático • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 03/05/2023 • 57.030 km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$27.615,00</b>
<b>Observação:</b>		O veículo apresenta problemas mecânicos: está superaquecendo durante as viagens, provocando uma pane elétrica. De acordo com a Oficina autorizada da Renault, é um problema no câmbio que não conseguiram resolver, sendo necessário enviar o câmbio para a oficina especializada Renault em São Paulo. Em setembro/2022, o custo desse serviço foi estimado em R\$15.000,00. Amassado na lateral	



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004544	QNQ 6984	Marca/Modelo: <b>Fiat / Uno Way 1.3 E</b> • Ano de Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 40.091km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$30.000,00</b>



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004542	<b>QNP 8600</b>	Marca/Modelo: <b>Fiat / Uno Way 1.3 E</b> • Ano De Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 37.308km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$30.000,00</b>



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004555	<b>QOV 9923</b>	<p>Marca/Modelo: <b>Renault / Sandero Exp16sce</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ano de Fabricação: 2018</li> <li>• Motor 1.6 / 4 Portas</li> <li>• Combustível: Etanol / Gasolina</li> <li>• Cor: Branca</li> <li>• Ar Condicionado</li> <li>• Direção Hidráulica</li> <li>• Vidro Elétrico</li> <li>• Trava Elétrica</li> <li>• Última revisão: 11/05/2023</li> <li>• 32.057km Rodados</li> <li>• Estado de conservação: Bom</li> </ul>	<b>R\$30.000,00</b>
<b>Observação:</b>		Arranhados na lateral	



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

### 1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- **Local:** Sede do CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, em Belo Horizonte/MG.
- **Data:** **XX de XXXXXXXX de 2024, às 09h40min**

## 2. JUSTIFICATIVA – ALIENAÇÃO DE BENS

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

3.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

3.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do CRCMG no ato da sessão), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

3.4. **O reconhecimento de firma e a autenticação seguirá as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e da Lei n.º 13.726/2018.**

3.5. Não poderão participar deste leilão:

3.5.1. Funcionários, conselheiros, delegados e membros de grupo de estudos técnicos do CRCMG.

3.5.2. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 155, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133/21.

## 4. DA VISTORIA

4.1. Os veículos, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi – Belo Horizonte/MG, do dia **XX/XX/2024** ao dia **XX/XX/2024**, nos horários das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, das segundas às sextas-feiras, **não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

4.1.1. **Não será possível realizar vistoria no período de XX/XX/2024 a XX/XX/2024.**

4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes nas condições constantes no Anexo I, não havendo garantia de funcionamento.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

## 6. DOS LANCES

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que oferecer o MAIOR LANCE aceito pelo Leiloeiro.

6.2. Não serão aceitos os lances de valor inferior ao da avaliação dos itens constante do Anexo I deste Edital.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

## 7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. Ao término da etapa de lances, o participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, terá o **prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor arrematado**, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.

7.2. Após a confirmação do pagamento da primeira parcela pelo participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, por item, será adjudicado o respectivo bem, constante do Anexo I deste edital, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital.

## 8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ARREMATANTE

8.1. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

### 8.1.1. PESSOA FÍSICA

- Documento de identificação;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração específica, se for preposto do arrematante.
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

### 8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- Documento de identificação do participante;
- Cartão CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ (MF);
- Comprovação de vínculo com a Pessoa Jurídica (proprietário, sócio ou representante legal) ou Procuração (se preposto) assinada pelo representante legal, acompanhada de cópia de documento do mesmo;
- Comprovante de endereço;
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor deverá ser quitado ao término da etapa de lances, conforme disposto no item 7 – Da adjudicação, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.
- 90% (noventa por cento) do valor arrematado deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União, por meio de transferência bancária, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.

9.1.1. Os dados bancários do CRCMG para depósito dos valores serão informados oportunamente.

9.2. O arrematante deverá estar de posse da quantia correspondente aos 10% (dez por cento) do valor do lance ou dos recursos necessários para realizar a transferência no ato da assinatura da ata lavrada no local do leilão, não sendo permitida a saída do local a fim de obter a quantia. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão ou não apresente o comprovante da TED, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9.3. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, conforme prevista do subitem 9.1, sem que o arrematante tenha providenciado o pagamento dos 90%, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o valor dos 10% (dez por cento) pago no ato da assinatura da lavrada ata, bem como o direito à adjudicação do bem arrematado, que permanecerá sob a custódia do CRCMG para ser leiloado em outra oportunidade.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

## 10. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. A retirada do bem arrematado só poderá ser realizada após a publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União e integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital.

10.2. O prazo para retirada do bem arrematado é de até 5 (cinco) dias úteis contados da integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital, sob pena de pagamento de multa diária no valor correspondente a **0,33%** do valor do lance.

10.3. Após o prazo estabelecido para a retirada do bem arrematado, o CRCMG não se responsabilizará pela sua guarda e conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4. No ato da retirada do bem, o arrematante assinará o documento atestando o recebimento do bem adquirido, recibo este que deverá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada desses, incluindo o transporte. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos bens adquiridos, nas dependências do CRCMG.

10.5. Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o bem arrematado, antes do pagamento.

10.6. Os bens deverão ser retirados na sede do CRCMG, localizada à rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**10.7. A retirada do bem deverá ser agendada previamente, por meio do e-mail [geadf@crcmg.org.br](mailto:geadf@crcmg.org.br).**

## 11. TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Para a transferência dos veículos, o CRCMG fornecerá ao arrematante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a integralização do pagamento:

- O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório;
- Edital do Leilão;
- Carta de Arrematação;
- Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que dispõe sobre a criação do CRCMG;
- Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União;
- Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União;
- Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG.

11.1.1. O CRCMG não se responsabiliza por outros documentos que venham a ser exigidos pela entidade competente para realização da transferência.

11.2. O CRCMG se responsabiliza pela entrega dos documentos necessários para a transferência de propriedade dos veículos naquilo que dele dependa, bem como providenciar as assinaturas necessárias.

11.3. Os veículos serão leiloados sem débitos de multas.

11.4. Caberá ao arrematante todas as despesas com a transferência dos veículos, inclusive quanto a eventuais regularizações exigidas pelos órgãos competentes.

11.5. Considerando que o CRCMG é isento de IPVA, os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

## 12. DA ATA

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na sessão pública, em especial os fatos relevantes.

12.1.1. A ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

### 13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Licitação do CRCMG, até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura do leilão, conforme previsto no Artigo 164 da lei nº 14.133/21.

13.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

13.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

13.7. Para efeito do disposto no § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/21, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

13.8. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

13.10. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido ingressado no protocolo do CRCMG.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.

14.2. O CRCMG se reserva no direito de revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

14.3. O arrematante que deixar de cumprir qualquer exigência estabelecida neste edital, estará sujeito ao pagamento de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

14.4. Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação correrão por conta do adjudicatário.

14.5. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem a exposição.

14.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

14.7. A oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.

14.8. Qualquer pedido de esclarecimento relacionado ao presente **LEILÃO** deverá ser solicitado através do e-mail [licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br), no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

14.9. O participante que praticar qualquer ato ou conduta ilícita durante a sessão, será imediatamente desclassificado pelo leiloeiro do CRCMG e ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da responsabilização criminal, nos termos dos dispositivos constantes do Capítulo II-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940), incluídos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

14.10. Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

#### **15. DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, XX de fevereiro 2024.

XXXXXXXXXXXX  
Leiloeiro Administrativo do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

**ANEXO I**

**RECIBO DE 1ª PARCELA**

**R\$ XXX,XX**

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, importância de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **item XX (XXXXXXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

**ANEXO II**

**RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE**

**R\$ XXXX,XX**

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente XXXXXXXXXXXXXXX, a importância de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **item XX (XXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	XXX/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	XXX/2024

**ANEXO III**

**RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO**

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o documento 2024, conforme **item XX** do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024, às XXhXX

XXXXXXXXXX  
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO CRCMG Nº: 022/2024

MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2024

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

ASSUNTO: Alienação de veículos de propriedade do CRCMG

### PARECER DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Trata-se do processo de Leilão nº 001/2024, referente à alienação de bens móveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como inservíveis, tendo em vista o tempo de utilização, o desgaste de peças e componentes e a ociosidade de uso, submetido à esta Câmara de Administração e Planejamento para análise e parecer.

Descrição dos bens que serão alienados:

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS			
PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004379	PQO 8917	Marca/Modelo: <b>Renault Fluence Dyn20a</b> • Ano de Fabricação: 2015 • Motor 2.0 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Preta • Automático • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 03/05/2023 • 57.030 km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$27.615,00
Observação	O veículo apresenta problemas mecânicos: está superaquecendo durante as viagens, provocando uma pane elétrica. De acordo com a Oficina autorizada da Renault, é um problema no câmbio que não conseguiram resolver, sendo necessário enviar o câmbio para a oficina especializada Renault em São Paulo. Em setembro/2022, o custo desse serviço foi estimado em R\$15.000,00. Amassado na lateral		

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004544	QNQ 6984	Marca/Modelo: <b>Fiat / Uno Way 1.3 E</b> • Ano de Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 40.091km Rodados • Estado de conservação: Bom	R\$30.000,00

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004542	<b>QNP 8600</b>	Marca/Modelo: <b>Fiat / Uno Way 1.3 E</b> • Ano De Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 37.308km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$30.000,00</b>

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004555	<b>QOV 9923</b>	Marca/Modelo: <b>Renault / Sandero Exp16sce</b> • Ano de Fabricação: 2018 • Motor 1.6 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 11/05/2023 • 32.057km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$30.000,00</b>
Observação	Arranhados na lateral		

Diante do exposto, apresentamos as manifestações, a saber:

- O processo encontra-se regularmente instruído nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- O valor líquido contábil total dos bens a serem alienados é de **R\$ 15.087,30 (quinze mil, oitenta e sete reais e trinta centavos)**.
- O preço total de avaliação dos veículos a serem alienados é de **R\$117.615 ,00 (cento e dezessete mil, seiscientos e quinze reais)**.

Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

Dessa forma, após análise do processo, a Câmara de Administração e Planejamento manifesta parecer **FAVORÁVEL** à alienação dos bens obsoletos descritos acima, considerados

inservíveis e antieconômicos, tendo em vista o desgaste das peças e componentes e a ociosidade de uso.

O processo deverá ser encaminhado para deliberação do Plenário do CRCMG, na forma regimental.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA  
CPF: 673.489.476-20  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 26/02/2024 14:50:08 -03:00



**Conselheira Maria da Conceição Barros de Rezende  
Ladeira  
Coordenadora**

Assinado digitalmente por:  
EDENILSON DURAES DE OLIVEIRA  
CPF: 635.151.486-04  
Certificado emitido por AC LINK RFB v2  
Data: 28/02/2024 10:19:44 -03:00



**Conselheiro Ednilson Duraes de Oliveira  
Membro**

Assinado digitalmente por:  
JANILTON MARCEL DE PAIVA  
CPF: 426.867.506-00  
Certificado emitido por AC LINK RFB v2  
Data: 27/02/2024 17:45:25 -03:00



**Conselheiro Janilton Marcel de Paiva  
Membro**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YEVMV-CW5BP-KDUJ4-RJGSV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARIA DA CONCEICAO BARROS DE REZENDE LADEIRA (CPF 673.489.476-20) em 26/02/2024 14:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JANILTON MARCEL DE PAIVA (CPF 426.867.506-00) em 27/02/2024 17:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ EDENILSON DURAES DE OLIVEIRA (CPF 635.151.486-04) em 28/02/2024 10:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/YEVMV-CW5BP-KDUJ4-RJGSV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Art. 1º Fica aprovada a alienação de bens móveis de propriedade do CRCMG classificados como inservíveis em função do tempo de utilização e do desgaste de peças e componentes, conforme o Processo Administrativo de Contratação n.º 022/2024 – Leilão n.º 001/2024 e tendo em vista o parecer favorável da Câmara de Administração e Planejamento, sendo eles quatro veículos:

VEÍCULO	1	2	3	4
MARCA / MODELO	RENAULT / FLUENCE DYN20A	FIAT / UNO WAY 1.3 E	FIAT / UNO WAY 1.3 E	RENAULT / SANDERO EXP16SCE
PLACA ATUAL	PQO8917	QNQ6984	QNP8600	QOV9923
ANO DE FABRICAÇÃO	2015	2017	2017	2018
PATRIMÔNIO	004379	004544	004542	004555
QUILOMETRAGEM ATUAL	57.030 KM	40.091 KM	37.308 KM	32.057 KM

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Assinado digitalmente por:  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF: 686.688.426-49  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 28/02/2024 16:48:28 -03:00



CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente

Aprovada na 2ª Reunião Plenária, realizada em 23 de fevereiro de 2024.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JCVW4-XC9DA-VEG4X-9NDLT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 28/02/2024 16:48 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/JCVW4-XC9DA-VEG4X-9NDLT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

	<b>DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA</b>
---	--

<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	022/2024
<b>NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE</b>	001/2024
<b>OBJETO</b>	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital

À  
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 28/02/2024 15:34:18 -03:00



Assinatura do Gerente Administrativo e Financeiro ou seu substituto



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5U9GU-ZCG8D-NHTHH-HUESX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 28/02/2024  
15:34 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/5U9GU-ZCG8D-NHTHH-HUESX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Leilão Público nº. 001/2024 - Alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

### DO RELATÓRIO:

No dia 29 de fevereiro de 2024, através do Gerente Administrativo e Financeiro Vinícius Tadeu Rezende Rosa (fls. 46 e 47), foi encaminhado o Processo Administrativo de Contratação nº 022/2024 à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, visando o atendimento do artigo 53, §1º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Versa o referido Processo Administrativo de Contratação sobre procedimento licitatório na modalidade leilão público, tendo como objeto a alienação de bens considerados inservíveis para o CRCMG. O mencionado, até o momento, é composto por 47 (quarenta e sete) folhas.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento de formalização da demanda (fls. 02 e 03);
- b) Estudos técnicos preliminares (fls. 04 a 07);
- c) Mapa de Riscos (fls. 08 a 12);
- d) Avaliação técnica dos veículos (fls. 13 a 15);
- e) Solicitação / autorização abertura de processo de contratação, devidamente assinado pela Presidente do CRCMG Suely Maria Marques de Oliveira (fls. 18 e 19);
- f) Relatórios de Depreciação de janeiro de 2024 (fl. 20 a 22);
- g) Composição do preço (fls. 23 e 24);
- h) Portaria CRCMG n.º 033, de 31 de março de 2023 que designa Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio (fls. 25 a 27);
- i) Minuta do Edital e seus anexos (fls. 28 a 39);
- j) Parecer da Câmara de Administração e Planejamento, assim como Deliberação do CRCMG n.º 014, de 23 de fevereiro de 2024 - que aprova a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG (fls. 40 a 45).

Este é o relatório.

## DA FUNDAMENTAÇÃO:

Presta-se a presente análise para verificação do acervo documental que compõe a fase interna da licitação, notadamente quanto à sua regularidade e legalidade.

Portanto, antes de iniciar a análise propriamente dita, é necessário salientar que se ressalvam os aspectos Técnicos-Administrativos que escapam do âmbito da apreciação desta Assessoria Jurídica. Tal apreciação em curso, tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, além de se limitar aos aspectos jurídicos da matéria proposta, aferindo sua regularidade nos termos da lei.

Verifica-se pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram observados. Considerando que o objeto do presente processo dispõe sobre a alienação de bens considerados inservíveis para o uso do CRCMG, entende-se que se está diante da possibilidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade leilão, conforme determina a Lei nº 14.133/21:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

(...)

Art. 28. São modalidades de licitação:

(...)

IV - leilão;

(...)

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

(...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

(...)”

Sendo assim, entende-se que há possibilidade de que o processo se dê através de leilão, cabendo, ressaltar que já houve a nomeação de leiloeiro administrativo para a condução dos trabalhos, nos termos do art. 31 da Lei de Licitações.

Não obstante, orienta-se à Comissão Permanente de Licitações e o Leiloeiro Administrativo designado, para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 14.133/21, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com o referido diploma legal. 

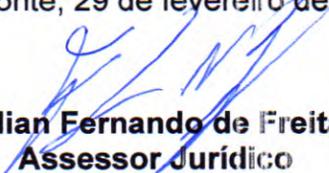
Ademais, após análise do instrumento apresentado, observa-se o preenchimento das exigências legais contidas na Lei nº 14.133/21, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condições de participação, valor mínimo para lances, sessão pública, adjudicação, pagamento, retirada dos bens e penalidades contratuais em caso de descumprimento.

#### **DA CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de alienação de bens tem previsão legal, sendo cumpridos os requisitos elencados pela Lei nº 14.133/21, mas a avaliação da conveniência e oportunidade do procedimento licitatório (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada à Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

É o parecer, *sub censura*.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.



**Willian Fernando de Freitas**  
Assessor Jurídico

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

### EDITAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, através do seu Leiloeiro Administrativo, designado pela Portaria CRCMG nº 033/2023, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de bens obsoletos, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### 1. OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. Relação de bens a serem alienados:

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004379	PQO 8917	Marca/Modelo: <b>Renault Fluence Dyn20a</b> • Ano de Fabricação: 2015 • Motor 2.0 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Preta • Automático • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 03/05/2023 • 57.030 km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$27.615,00</b>
<b>Observação:</b>		O veículo apresenta problemas mecânicos: está superaquecendo durante as viagens, provocando uma pane elétrica. De acordo com a Oficina autorizada da Renault, é um problema no câmbio que não conseguiram resolver, sendo necessário enviar o câmbio para a oficina especializada Renault em São Paulo. Em setembro/2022, o custo desse serviço foi estimado em R\$15.000,00. Amassado na lateral	



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004544	QNQ 6984	Marca/Modelo: <b>Fiat / Uno Way 1.3 E</b> • Ano de Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 40.091km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$30.000,00</b>



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004542	<b>QNP 8600</b>	Marca/Modelo: <b>Fiat / Uno Way 1.3 E</b> • Ano De Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 37.308km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$30.000,00</b>



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

PATRIMÔNIO	PLACA DO VEÍCULO	MODELO	VALOR INICIAL DO LANCE
004555	<b>QOV 9923</b>	Marca/Modelo: <b>Renault / Sandero Exp16sce</b> • Ano de Fabricação: 2018 • Motor 1.6 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 11/05/2023 • 32.057km Rodados • Estado de conservação: Bom	<b>R\$30.000,00</b>
<b>Observação:</b>		Arranhados na lateral	



Esse documento foi assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas

acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/99JVV-746SH-UJEX7A-L4ACB>

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi

Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG

crmg@crmg.org.br – www.crcmg.org.br

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

### 1.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- **Local:** Sede do CRCMG - Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, em Belo Horizonte/MG.
- **Data:** **09 de abril de 2024, às 09h40min**

## 2. JUSTIFICATIVA – ALIENAÇÃO DE BENS

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços aos Profissionais da Contabilidade e à Sociedade. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, com firma reconhecida, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e

3.2. Pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem instrumento de procuração, procurador por instrumento, público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

3.3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por funcionário do CRCMG no ato da sessão), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.

3.4. **O reconhecimento de firma e a autenticação seguirá as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e da Lei n.º 13.726/2018.**

3.5. Não poderão participar deste leilão:

3.5.1. Funcionários, conselheiros, delegados e membros de grupo de estudos técnicos do CRCMG.

3.5.2. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas nas formas previstas no Art. 155, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133/21.

## 4. DA VISTORIA

4.1. Os veículos, objeto desta licitação, ficarão disponíveis para vistoria, na sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi – Belo Horizonte/MG, do dia **11/03/2024** ao dia **08/04/2024**, nos horários das **9h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, das segundas às sextas-feiras, **não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

4.1.1. **Não será possível realizar vistoria no período 28/03/2024, devido ao recesso de feriado.**

4.2. Os bens serão alienados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente vistoriados pelos licitantes nas condições constantes no Anexo I, não havendo garantia de funcionamento.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os bens móveis objeto de alienação tiveram seus preços de referência fixados com base no laudo apresentado pela empresa especializada **BM12 Consultoria em Gestão Organizacional Ltda**, fundamentado na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), no estado de conservação dos veículos e no comparativo de dados do mercado, conforme normas aplicáveis à matéria.

## 6. DOS LANCES

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

6.1. Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante deste Edital (Anexo I), considerando-se vencedor o licitante que oferecer o MAIOR LANCE aceito pelo Leiloeiro.

6.2. Não serão aceitos os lances de valor inferior ao da avaliação dos itens constante do Anexo I deste Edital.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

## 7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. Ao término da etapa de lances, o participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, terá o **prazo de 15 (quinze) minutos para efetuar o pagamento da primeira parcela, que corresponderá a 10% (dez por cento) do valor arrematado**, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.

7.2. Após a confirmação do pagamento da primeira parcela pelo participante que ofertar o **MAIOR LANCE**, por item, será adjudicado o respectivo bem, constante do Anexo I deste edital, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste Edital.

## 8. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ARREMATANTE

8.1. O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos:

### 8.1.1. PESSOA FÍSICA

- Documento de identificação;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração específica, se for preposto do arrematante.
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

### 8.1.2. PESSOA JURÍDICA

- Documento de identificação do participante;
- Cartão CNPJ ou prova de inscrição no CNPJ (MF);
- Comprovação de vínculo com a Pessoa Jurídica (proprietário, sócio ou representante legal) ou Procuração (se preposto) assinada pelo representante legal, acompanhada de cópia de documento do mesmo;
- Comprovante de endereço;
- Fornecer o número do telefone e e-mail.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento referente ao bem arrematado deverá ser efetuado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 10% (dez por cento) do valor deverá ser quitado ao término da etapa de lances, conforme disposto no item 7 – Da adjudicação, em moeda corrente ou por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED), devendo ser apresentado o respectivo comprovante no ato.
- 90% (noventa por cento) do valor arrematado deverá ser pago no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União, por meio de transferência bancária, sob pena de perda do valor já recolhido a favor do CRCMG.

9.1.1. Os dados bancários do CRCMG para depósito dos valores serão informados oportunamente.

9.2. O arrematante deverá estar de posse da quantia correspondente aos 10% (dez por cento) do valor do lance ou dos recursos necessários para realizar a transferência no ato da assinatura da ata lavrada no local do leilão, não sendo permitida a saída do local a fim de obter a quantia. Caso o arrematante não esteja de posse do valor no momento da sessão ou não apresente o comprovante da TED, perderá o direito sobre o bem arrematado.

9.3. Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação, conforme prevista do subitem 9.1, sem que o arrematante tenha providenciado o pagamento dos 90%, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o valor dos 10% (dez por cento) pago no ato da assinatura da lavrada ata, bem como o direito à adjudicação do bem arrematado, que permanecerá sob a custódia do CRCMG para ser leiloadado em outra oportunidade.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

## 10. PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. A retirada do bem arrematado só poderá ser realizada após a publicação da homologação do leilão no Diário Oficial da União e integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital.

10.2. O prazo para retirada do bem arrematado é de até 5 (cinco) dias úteis contados da integralização do pagamento a que se refere o item 9 deste edital, sob pena de pagamento de multa diária no valor correspondente a **0,33%** do valor do lance.

10.3. Após o prazo estabelecido para a retirada do bem arrematado, o CRCMG não se responsabilizará pela sua guarda e conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4. No ato da retirada do bem, o arrematante assinará o documento atestando o recebimento do bem adquirido, recibo este que deverá ser emitido pelo CRCMG, ficando por conta exclusiva do arrematante as providências e despesas resultantes da retirada desses, incluindo o transporte. Não será permitido qualquer tipo de conserto ou reparo dos bens adquiridos, nas dependências do CRCMG.

10.5. Fica expressamente proibido ao arrematante, ceder, permutar, transferir, ou em qualquer outra forma negociar o bem arrematado, antes do pagamento.

10.6. Os bens deverão ser retirados na sede do CRCMG, localizada à rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte – MG, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**10.7. A retirada do bem deverá ser agendada previamente, por meio do e-mail [geadf@crcmg.org.br](mailto:geadf@crcmg.org.br).**

## 11. TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

11.1. Para a transferência dos veículos, o CRCMG fornecerá ao arrematante, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a integralização do pagamento:

- O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório;
- Edital do Leilão;
- Carta de Arrematação;
- Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que dispõe sobre a criação do CRCMG;
- Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União;
- Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União;
- Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG.

11.1.1. O CRCMG não se responsabiliza por outros documentos que venham a ser exigidos pela entidade competente para realização da transferência.

11.2. O CRCMG se responsabiliza pela entrega dos documentos necessários para a transferência de propriedade dos veículos naquilo que dele dependa, bem como providenciar as assinaturas necessárias.

11.3. Os veículos serão leiloados sem débitos de multas.

11.4. Caberá ao arrematante todas as despesas com a transferência dos veículos, inclusive quanto a eventuais regularizações exigidas pelos órgãos competentes.

11.5. Considerando que o CRCMG é isento de IPVA, os arrematantes ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

## 12. DA ATA

12.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da sessão, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na sessão pública, em especial os fatos relevantes.

12.1.1. A ata será assinada ao término da sessão pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

### 13. DAS IMPUGNAÇÕES

13.1. Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Licitação do CRCMG, até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura do leilão, conforme previsto no Artigo 164 da lei nº 14.133/21.

13.3. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento, público ou particular, com finalidade específica e firma reconhecida.

13.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

13.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

13.7. Para efeito do disposto no § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/21, ficam os autos deste leilão com vista franqueada aos interessados.

13.8. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.9. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

13.10. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido ingressado no protocolo do CRCMG.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Os lances serão em voz alta, não sendo aceitos lances por gestos e mímicas.

14.2. O CRCMG se reserva no direito de revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que caibam indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

14.3. O arrematante que deixar de cumprir qualquer exigência estabelecida neste edital, estará sujeito ao pagamento de multa no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

14.4. Todas as despesas de remoção, transporte, mão de obra, transferência e documentação correrão por conta do adjudicatário.

14.5. Os bens serão entregues nas condições em que se encontrarem a exposição.

14.6. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

14.7. A oferta do lance implica aceitação expressa, pelo ofertante, de todas as condições estabelecidas neste edital.

14.8. Qualquer pedido de esclarecimento relacionado ao presente **LEILÃO** deverá ser solicitado através do e-mail [licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br), no horário de 9h às 12h e de 13h30min às 17h.

14.9. O participante que praticar qualquer ato ou conduta ilícita durante a sessão, será imediatamente desclassificado pelo leiloeiro do CRCMG e ficará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da responsabilização criminal, nos termos dos dispositivos constantes do Capítulo II-B do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dezembro de 1940), incluídos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

14.10. Todos os participantes do leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação de seu desconhecimento.

14.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, nos termos da legislação pertinente e dos Princípios Gerais de Direito.

#### 15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas deste edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte, 5 de março 2024.

Assinado digitalmente por:  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF: 686.588.426-49  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 05/03/2024 13:51:52 -03:00 

Suely Maria Marques de Oliveira  
Presidente do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**ANEXO I**

**RECIBO DE 1ª PARCELA**

**R\$ XXX,XX**

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, importância de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXX) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **item XX (XXXXXXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**ANEXO II**

**RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE**

**R\$ XXXX,XX**

Recebemos de XXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente XXXXXXXXXXXXXXX, a importância de R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **item XX (XXXXXXXXXXXX)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	LEILÃO
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**ANEXO III**

**RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO**

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o documento 2024, conforme item XX do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024, às XXhXX

XXXXXXXXXX  
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 99JVW-746SH-UEX7A-L4ACB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 05/03/2024 13:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/99JVW-746SH-UEX7A-L4ACB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo. Contratada: Odara Internet Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prorrogação do contrato dos serviços de disparo de e-mail marketing por 12 (doze) meses, fundamento no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Valor estimado: R\$ 12.565,20 (doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Assinatura: 4/3/2024. Pregão Eletrônico nº 001/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2024

Nº Processo: 022/2024. Objeto: Alienação de 4 (quatro) veículos, bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Edital. nº 001/2024. Edital disponível na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, das 9h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo site [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br), no menu licitações. O Leilão será realizado no dia 09 de abril de 2024, às 9h40min, conforme endereço acima.

Belo Horizonte, 5 de março de 2024.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO

## DESPACHO DE 7 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO por INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, e CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO originada da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-CREF15/PI.

Autorizo, em consequência, que se proceda à contratação, nos termos da justificativa expedida pela Comissão Temporária para Análise e Aquisição da Nova Sede do CREF15, designada pela Portaria nº 01/2023/CREF15/PI, e autorização ratificada em reunião plenária ocorrida em 23 de fevereiro de 2024.

Objeto: Aquisição de imóvel para instalação da sede do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região - CREF15/PI.

PROponente: DC REIS SILVA DOS SANTOS IMÓVEIS LTDA -CNPJ: 14.861.411/003-48

Valor Total: R\$ 2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais).  
Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93.  
Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 03/2023  
Dotação orçamentária sob rubrica nº 6.2.2.1.01.02.013 - SEDE.

FRANCISCO BRAZ CRUZ FILHO  
Presidente da CTAAP/CREF15

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ  
Presidente CREF15

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2012/2023. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ: 03.676.803/0001-59. Contratada: JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. CNPJ: 18.209.557/0001-00. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório, com entrega parcelada conforme a demanda, durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do Edital. Valor: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13 e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2012/2023. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ: 03.676.803/0001-59. Contratada: KINGDOM LICITAÇÃO LTDA. CNPJ: 48.500.314/0001-80. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório, com entrega parcelada conforme a demanda, durante a vigência do contrato, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I do Edital. Data: 16/02/2024. Valor: R\$ 189,80 (cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13 e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2009/23. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA. CNPJ: 17.991.869/0001-48. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisual, incluindo instalação. Motivo: Aditivo contratual Data: 01/03/2024. Valor anterior: R\$ 79.713,00 (setenta e nove mil setecentos e treze reais). Valor atual: R\$ 98.903,00 (noventa e oito mil novecentos e três reais) Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1814/22. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA. CNPJ: 17.991.869/0001-48. Objeto: Aquisição de equipamentos audiovisual, incluindo instalação. Motivo: Aditivo contratual Data: 29/02/2024. Valor anterior: R\$ 1.063.000,00 (um milhão seiscientos e três mil reais). Valor atual: R\$ 1.255.332,90 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900012024

Processo nº 2101/24. Objeto: Aquisição de móveis para as Seccionais do CREF4/SP, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório. O edital de licitação com seus anexos estará disponível para consulta a partir do dia 11/03/2024, no site do CREF4/SP através do endereço eletrônico: [www.crefsp.gov.br](http://www.crefsp.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). A sessão está agendada para o dia 21/03/2024, com início dos trabalhos às 09h30, via sistema COMPRAS.GOV.BR, Código da UASG: 926089.

PATRÍCIA TRIGO  
Diretora Administrativa do CREF4/SP

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD Nº 243/2019 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - CNPJ 03.875.295/0001-38 Contratada: Casa de Ismael - Lar da Criança - CNPJ: 00.077.255/0001-52. Objeto: Quarto Termo Aditivo referente a renovação do Contrato nº 05/2020, firmado entre as partes acima referenciadas para a prestação dos serviços de preparação, capacitação e disponibilização de jovens aprendizes, datado do dia 10/03/2020 e publicado no DOU nº 52 de 17/03/2020, seção 03, p. 109. Valor da contratação: R\$ 31.292,16 Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.004 Empenhos nº 87 nº 88. Vigência: 12 meses. Vigência: 10/03/2024 Brasília-DF.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD Nº 202/2020 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - CNPJ 03.875.295/0001-38. Contratada: Tron Informática Brasília Ltda. - CNPJ: 00.587.851/0001-82 Objeto: Terceiro Termo Aditivo referente renovação do contrato firmado entre as partes acima referenciadas, datado do dia 08/03/2021 e publicado no DOU nº 43 de 05/03/2021, seção 03, p. 130. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 08/03/2024. Brasília-DF.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PAD Nº 189/2017 - Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - CNPJ 03.875.295/0001-38 Contratada: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A - CNPJ: 10.440.482/0001-54. Objeto: Quarto Termo Aditivo referente a renovação do Contrato nº 04/2020, firmado entre as partes acima referenciadas para a prestação de serviços continuados de solução de pagamento por meio eletrônico, datado do dia 04/03/2020 e publicado no DOU nº 83 de 04/05/2020, seção 03, p. 142. Valor contratado: 1,35 %, sobre o valor de operação com cartão de débito; 1,80 % sobre o valor de operação com cartão de crédito à vista; 2,50 % sobre o valor de operação com cartão de crédito parcelado em 2 a 6 vezes e 2,80 % sobre o valor de operação com cartão de crédito parcelado em 7 a 12 vezes. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.026. Empenho nº 104. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 04/03/2024. Brasília-DF.

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 40 e 41,III, do Código de Processo Etico Disciplinar da Enfermagem, CITA, pelo presente Edital, a Senhora Angelica Simone Cruz de Paula, Coren-DF n. 661974-ENF, por encontrar-se em local incerto e nao sabido, a comparecer ao julgamento que ocorrerá no dia 22 de março de 2024, às 09h, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, localizado no SRTV Sul, Quadra 701, Ed. Palacio da Imprensa, 5 andar, Brasilia-DF, (proximo ao Ed. Record).

Brasilia-DF, 8 de março de 2024.  
ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS  
Presidente do Coren-DF

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 012/2023 - Processo: PG-2023.00.216 - Objeto: Contratação, Empresa: ATENAS TERCEIRIZAÇÃO E OBRAS LTDA - CNPJ nº 18.237.222/0001-22; Valor Anual: R\$ 166.373,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais) - Rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 - (Serviços de Segurança) - Data: 06 de março de 2024. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COREN-MA Nº 1/2024

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2021;

Sr (a) ALYSSON MARCEL DE SOUSA SILVA, Coren-MA nº 73834-TE, O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO - COREN-MA, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 5.905/73, CNPJ nº 06.272.868/0001-27, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, à Rua Carutapera, nº 3, Jardim Renascença, pelo seu Presidente, vem proceder a presente NOTIFICAÇÃO, pelos motivos e para os seguintes fins:

Em cumprimento à Resolução Cofen nº 706/2022, às Leis Federais nº 7498/1986 e nº 5905/1973 e, tendo em vista impetrada denúncia nº 162/2020, referente ao PAD nº 480/2021, sobre os possíveis fatos ocorridos em na instituição Hospital Vila Luizão, em São Luís -MA, e ainda, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 14 da Resolução citada, NOTIFICA Vossa Senhoria, em virtude de estar em lugar incerto e não sabido, além de tentativa de comunicação via postal, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento desta notificação, SE ACHAR CONVENIENTE, interpor recurso ao Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão. Ressalta-se que o recurso deverá ser protocolado no Coren-MA ou encaminhado ao e-mail: [processo.etico@corenma.gov.br](mailto:processo.etico@corenma.gov.br).

Cumpra destacar que a Câmara de Ética deste Regional foi favorável ao ARQUIVAMENTO deste processo administrativo, como consta na cópia do Parecer de Admissibilidade e Decisão em anexo.

Outrossim informa que decorrido o prazo acima declinado, sem a remessa do documento acima citada, o procedimento administrativo será encerrado.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR  
Presidente COREN-MA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - UASG 926473

Nº Processo: 568/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão desenvolvida para automação de conselhos de fiscalização de profissões, que compreenda a aquisição, bem como a prestação dos serviços de implantação, migração dos dados dos sistemas atualmente em uso, treinamentos e acompanhamento inicial de uso aos colaboradores do conselho e serviços contínuos de hospedagem em datacenter, suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas, para o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, a fim de apoiar seus processos específicos, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço. Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 22/03/2024 às 09h (horário de Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

MARCELO JORGE MONTEIRO DE JESUS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - UASG 926473

Nº Processo: 223/2024. Objeto: Contratação de prestação de serviço de emissão de bilhetes de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por intermédio de operadora ou agência de viagens, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos. Tipo: Maior Desconto. Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura das Propostas: 14/03/2024 às 09h (horário de Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

MARCELO JORGE MONTEIRO DE JESUS  
Pregoeiro







**LISTA DE PRESENÇA  
SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO N°</b>	022/2024 – Leilão 001/2024
<b>OBJETO</b>	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
<b>LOCAL DO CERTAME</b>	Sede do CRCMG
<b>DATA DO CERTAME</b>	09/04/2024, às 09h40min

NOME	ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO	E-MAIL
Samir Yello Cito		11 97262 1325	SAMIRCINTRA@HOTMAIL.COM
NILDO FERREIRA		(31) 982122847	NILDOFO@TAHO.COM.BR
Ulber Ruy		(11) 99619-9984	ULBERRUY@TELEPA.COM.BR
André W. Lima		(11) 94733 5096	andre.lucas.felipe@gmail
Junior Vaz do Amaral		(31) 9 9671-8943	JUNIORVAZ22@HOTMAIL.CO
Daniel Antonio Barbera		31 99186-7959	dammusico@hotmail.com
Alex de Assis		31 99616-4437	alex.assis.guarupe@gmail.com



**LISTA DE PRESENÇA  
SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO N°</b>	022/2024 – Leilão 001/2024
<b>OBJETO</b>	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
<b>LOCAL DO CERTAME</b>	Sede do CRCMG
<b>DATA DO CERTAME</b>	09/04/2024, às 09h40min

NOME	ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO	E-MAIL
Maria Aparecida Fialho		31. 985377808	mariaaparecidafialho2211@gmail.com
Foglia José Cordeiro Demattine		06. 9. 9998.9303	foglia-demattine@gmail.com
Bruno Costa		31 98247-7047	brunocostasarlans@yahoo.com.br
Leandro Presoti Colares		31 996187918	leandropresoti@gmail.com
Marcelo Colares de Amorim	Marcelo Colares	31 986590706	telo.colares@hotmail.com
Claine L. Lima Vel		31. 99242-2267	claine.limavel@yahoo.com.br
MARCELO CONTIJO DELIMA		31. 973408150 31 996781591 (ZAP)	marceloatuario@hotmail.com



**LISTA DE PRESENÇA  
SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	022/2024 – Leilão 001/2024
<b>OBJETO</b>	Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.
<b>LOCAL DO CERTAME</b>	Sede do CRCMG
<b>DATA DO CERTAME</b>	09/04/2024, às 09h40min

NOME	ASSINATURA	TELEFONE DE CONTATO	E-MAIL
José Geraldo de Oliveira		31 991037666	ggoliveira@yahoo.com.br
CASSIUS BATISTA DOS REIS		31 99945-6947	REISBREIS@GMAIL.COM
WENDER SILVESTRE PRATA		31 9 8792-7382	WENDERSILVESTREPRATA@HOTMAIL.COM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Max de Assis*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Gráfico Reunidos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-6.805.794 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/2020

NOME  
ALEX DE ASSIS

FILIAÇÃO  
ALAERTE GOMES DE ASSIS  
APARECIDA MARIA DE ASSIS

NATURALIDADE GUAXUPE-MG DATA DE NASCIMENTO 18/7/1974

DOC. ORIGEM CAS. LV-82 FL-54  
GUAXUPE-MG

CPF 943.377.056-00 PIS 1803906159-3

PIC-2205 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

8



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087  
AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

ALEX DE ASSIS  
RUA GONCALVES DIAS 3019 AP  
1301  
SANTO AGOSTINHO  
BELO HORIZONTE - MG  
CEP: 30140094

Nº DO CLIENTE: 7005621009

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011034860	RESIDENCIAL	Bifásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
05/09	06/10	07/11
Tarifa Convencional		

CPF: 943.300.000-00



Controle: 31091623380/0045 Data da impressão: 06/10/2023 10:35:07  
NOTA FISCAL: 077713934 Série: 000 Data de emissão: 06/10/2023

Chave de acesso: 31231006981180000116660000777139342016705012  
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	APD118045807	11895	11991	1	96

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	96	0,95264202	91,41	3,06	91,41	18,00	16,45	0,7490600
Cobrança da Conta de Energia de 09 / 2023				70,73					

MAI/2023	89	2,78	32
FEV/2023	79	2,72	29
JAN/2023	75	2,50	30
DEZ/2022	91	2,84	32
NOV/2022	77	2,56	30
OUT/2022	77	2,40	32

Informações Gerais

SET/23 Band. Verde - OUT/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



Pix: Pague aqui.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008014430709	06/11/2023	R\$ 162,14

REFERENTE A: OUT/2023 Nº DA INSTALAÇÃO: 3011034860



83670000001-8 62140138002-0 61689930311-2 0801-430709-9



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANDRE WILLIAM DE LIMA  
 1 NABILITACAO: 23/08/1994

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/07/1976 SANTO ANDRE/SP

4a DATA EMISSAO: 06/01/2023  
 4b VALIDADE: 05/01/2033  
 ACC: D

4 DOCS IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 24474116 SSP/SP

4a CPF: 268.249.108-13  
 5 N° REGISTRO: 00758046770  
 9 CAT. HAB: E

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 RELIACAO: NELSON SOLIMAR DE LIMA  
 ELISABETE DE LIMA

2541894888

ACC	D
A	D1
A1	BE
B	CE
B1	C1E
C	DE
C1	D1E

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO BERNARDO DO CAMPO, SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 890052306 / SP014724463

SAO PAULO

2



PC -00



BRUNO COSTA SANTANA  
R BACURI 193  
CASA - JOAO PINHEIRO  
30530-140 BELO HORIZONTE - MG

Postagem: 10/03/2024

Vencimento: 17/03/2024

Emissão: 09/03/2024

100324

Previsão prox. Fechamento: 09/04/2024

Titular **BRUNO COSTA SANTANA**  
Cartão **5536.XXXX.XXXX.2697** MasterCard Black

### Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	1.291,65
Pagamento efetuado em 14/02/2024	- 1.291,65
<b>Saldo financiado</b>	<b>0,00</b>
<b>Lançamentos atuais</b>	<b>1.291,65</b>
<b>Total desta fatura</b>	<b>1.291,65</b>

O total da sua fatura é:  
**R\$ 1.291,65**

Com vencimento em:  
**17/03/2024**

Limite total de crédito	Flexível
Disponível para saque no Brasil	<b>2.500,00</b>
Disponível para saque no exterior	<b>25.000,00</b>

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:

**R\$ 193,75**

Parcelas fixas:

**R\$ 212,78**  
**+8 x R\$ 212,78**

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 1.445,97

O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 1.915,02

Veja outras opções de parcelamento  
no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Os juros do crédito rotativo e parcelamentos contratados em faturas fechadas a partir de 02/01/2024 não ultrapassarão 100% do valor da sua dívida original.



**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75132 32063.182524 50434.570003 7 000**

Número do Documento 00413320631/0799828  
Nome do Pagador/CPF/CNPJ BRUNO COSTA SANTANA - 067.529.826-19  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23  
Endereço do Beneficiário PÇA ALFREDO EGYDIO DE S.ARANHA, 100, TOS 7 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

**recibo do pagador**  
Nosso Número 175/13320631-8  
Valor do Documento R\$ 1.291,65  
Vencimento 17/03/2024

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.		341-7		34191.75132 32063.182524 50434.570003 7 000			
Local de Pagamento						Data de Vencimento	
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.						17/03/2024	
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço						Agência / Código Beneficiário	
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23 PÇA ALFREDO EGYDIO DE S.ARANHA, 100, TOS 7 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP						2525/04345-7	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento		Nosso Número	
17/03/2024	00413320631/0799828	FT	N	09/03/2024		175/13320631-8	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento	
	175	R\$				R\$ 1.291,65	
Instruções de responsabilidade do beneficiário.						(-) Descontos / Abatimentos	
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.						(+/-) Juros / Multa	
						(-) Valor Pago	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP							
BRUNO COSTA SANTANA - 067.529.826-19 R BACURI 193 - CASA - JOAO PINHEIRO - 30530-140 BELO HORIZONTE - MG -							
Sacador Avalista:							



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



### Programa de pontos e cashback

Pontos creditados no mês*:	447
Dólar utilizado na conversão de pontos	5,26
* Os pontos adquiridos com o pagamento dessa fatura serão demonstrados em "Pontos creditados no mês" na próxima fatura, após a compensação do pagamento mínimo.	
Confira seu extrato completo e como usar seus pontos acessando o app Itaú e Itaú Personalité (Menu produtos > pontos e cashback) ou Itaú Cartões (Menu benefícios > tudo sobre seus pontos > pontos e cashback).	

### Somente para correntistas do Banco Itaú Uniclass:

Caso você fique em atraso, para sua conveniência e para evitar o bloqueio de seu cartão, poderá ser debitado em sua conta corrente o valor constante do box PAGAMENTO MÍNIMO, sendo certo que será aplicada a regra atrelada a esse valor e a esse box, especificada nesta fatura.

Se você efetuar um pagamento inferior ao constante do box PAGAMENTO MÍNIMO, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

### Lançamentos: compras e saques

#### BRUNO COSTA SANTANA (final 2697)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
16/01	PG *TON VINI-CT D02/06	1.291,65
	DIVERSOS .BELO HORIZONT	
<b>Lançamentos no cartão (final 2697)</b>		<b>1.291,65</b>

**Total dos lançamentos atuais 1.291,65**

### Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
16/01	PG *TON VINI-CT D03/06	1.291,65
<b>Próxima fatura</b>		<b>1.291,65</b>
<b>Demais faturas</b>		<b>3.874,95</b>
<b>Total para próximas faturas</b>		<b>5.166,60</b>

### Encargos cobrados nesta fatura

<b>Juros do rotativo</b>	<b>12,57 %</b>	<b>0,00</b>
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

### Novo teto de juros do cartão de crédito

**Teto de juros sobre valor da dívida 100%**

No dia 02 de janeiro de 2024, o teto de juros do cartão de crédito entra em vigor. A partir dessa data, a soma dos juros e encargos de atraso não poderá ultrapassar 100% da dívida original. Essa regra vale para cada nova contratação de crédito rotativo e parcelamentos em faturas fechadas a partir do dia 02/01/2024.

Estamos adaptando as nossas faturas para que estas informações fiquem mais transparentes para você.

### Fique atento aos encargos para o próximo período (17/03 a 16/04)

**Juros Máximos do contrato 13,43 % am 363,29 % aa**

### Pagamento mínimo desta fatura

Valor da fatura atual		1.291,65
Juros máximos do contrato	13,43 % am	363,29% aa
Encargos em caso de pgto. mínimo (R\$)		147,45
CET do financiamento da fatura	14,06 % am	395,38 % aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor total financiado	1.097,90	100,00 %
Valor do IOF	6,87	
Valor total a pagar	1.252,22	

### Parcelas fixas desta fatura

Valor da fatura atual		1.291,65
Juros do parcelamento	10,70 % am	244,45% aa
CET do parcelamento	11,87 % am	291,46 % aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor total financiado*	1.317,26	100,00%
Total a financiar (1)	1.291,65	98,06 %
Valor do IOF (2)	18,86	1,94%
Valor total a pagar	1.915,02	

(\* ) O valor total financiado é composto pela soma dos itens 1 e 2.

))) Compra com Contactless

Continua...

**30 horas**

**3003 3030** (capitais e regiões metropolitanas)  
**0800 720 3030** (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.  
Consultas, informações e serviços transacionais.

acesse  
**itau.com.br/cartoes**  
ou utilize os  
**caixas eletrônicos**

**SAC 0800 724 4845**

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

**Ouvidoria 0800 570 0011**

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

**Deficiente auditivo/fala 0800 724 4838**

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.0007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar a sua fatura em qualquer agência bancária, pelo app ou pelo Itaú na internet. Caso você não receba sua fatura antes do vencimento, consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura:

**Pagamento total:** é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

**Pagamento mínimo:** você pode pagar o valor indicado no box ou um valor entre o valor indicado no box e o valor total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros + IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

**Parcelas fixas:** você pode parcelar a sua fatura em parcelas fixas, conforme opções ofertadas. Para contratar, você precisa pagar o exato valor indicado até a data de vencimento da opção de parcelamento que você escolher. Este parcelamento inclui somente o valor total da fatura no momento da contratação e as demais transações serão lançadas normalmente nas faturas seguintes. As parcelas utilizarão o seu limite e vamos liberá-lo após o pagamento de cada parcela.

**Atraso:** se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o pagamento para rotativo ou pagamento mínimo para financiamento (quando disponível) até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "juros máximos de financiamento" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

**Parcelamento do saldo do cartão:** se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Esse parcelamento não inclui parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados com seguros, parcelas de anuidade, pague contas automático e valores decorrentes de título de capitalização, prêmio de seguro e assistência, devendo esses valores serem pagos mensalmente na fatura do cartão. Para contratar, é necessário pagar o valor exato da 1ª parcela da opção escolhida. Após a contratação, as parcelas serão postadas em sua fatura do cartão mensalmente. Caso deseje cancelar o Parcelamento do Saldo do Cartão, a operação será estornada e o saldo em aberto será lançado de forma integral na próxima fatura. Não será possível manter as mesmas condições das operações e parcelamentos que foram incluídos no saldo do parcelamento do Saldo do Cartão.

**IOF:** se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

**Atenção:** se você precisar pagar a sua fatura em atraso, ligue para central de atendimento e consulte o valor atualizado do saldo da sua fatura (com encargos e multa) antes de realizar o pagamento. Se você quiser pagar um valor inferior ao saldo atualizado, você irá financiar a diferença com encargos.

**Importante:** se você ficar em atraso e for correntista do Itaú Unibanco, para evitar acumular encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box pagamento para rotativo (ou o pagamento mínimo para financiamento, quando disponível). Se quiser cancelar essa autorização, procure a agência Itaú mais próxima até a data do vencimento.

**Limite para saque (retirada de recursos):** os limites informados são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

**Atenção!** Sua senha é pessoal e intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubar o seu cartão, ligue imediatamente para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET em sua fatura ou nos canais de contratação. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site [www.itau.com.br/cartoes](http://www.itau.com.br/cartoes).

Itaú Unibanco Holding, CNPJ 60.872.504/0001-23, instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo – SP.



**Simulação de Compras parc. c/ juros e  
Crediário (próximo período)**

Valor da compra		39.000,00
Juros da compra parcelada	5,99 % am	102,95% aa
CET da compra parcelada	5,99 % am	102,95 % aa
		<b>% do total</b>
	<b>Valor em R\$</b>	<b>financiado</b>
Valor total financiado	39.000,00	100.00 %
Valor do IOF	1.161,11	
<b>Valor total a pagar</b>	<b>74.510,64</b>	

O valor do IOF compõe o valor financiado e será incluído nas parcelas.

Ao contratar esse produto, o Sr.(a) declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

**Demais Taxas de Juros próximo período**

De retirada de recursos país	13,43 % am
De pagamento de contas	3,99 % am



**BRUNO COSTA SANTANA ,**

## Pague sua fatura com a opção de parcelamento que melhor cabe no seu bolso!

Oferta válida até o dia do vencimento da sua fatura.

**Novidade:** você também pode contar com uma das opções com seguro e garantir a **quitação total ou parcial do saldo devedor** do parcelamento em caso de desemprego involuntário, incapacidade total, morte ou invalidez permanente total.

### COM SEGURO

**11 x R\$ 213,06**

Total: R\$2.343,66 CET: 466,46 %/ano

**10 x R\$ 221,82**

Total: R\$2.218,20 CET: 461,11 %/ano

**9 x R\$ 233,15**

Total: R\$2.098,35 CET: 457,57 %/ano

**8 x R\$ 247,77**

Total: R\$1.982,16 CET: 452,87 %/ano

**6 x R\$ 294,07**

Total: R\$1.764,42 CET: 448,79 %/ano

**4 x R\$ 391,26**

Total: R\$1.565,04 CET: 454,63 %/ano

### SEM SEGURO

**11 x R\$ 190,31**

Total: R\$2.093,41 CET: 291,46 %/ano

**10 x R\$ 200,30**

Total: R\$2.003,00 CET: 291,46 %/ano

**9 x R\$ 212,78**

Total: R\$1.915,02 CET: 291,46 %/ano

**8 x R\$ 228,66**

Total: R\$1.829,28 CET: 291,46 %/ano

**6 x R\$ 277,48**

Total: R\$1.664,88 CET: 293,59 %/ano

**4 x R\$ 377,69**

Total: R\$1.510,76 CET: 302,23 %/ano

Sua taxa de juros especial de parcelamento é de 10,70 % a.m.

Para contratar, **pague o valor exato** da opção escolhida até o vencimento da fatura. Se preferir, simule outras opções em [www.itaú.com.br](http://www.itaú.com.br), no aplicativo do Itaú, na sua Central de Atendimento ou nas agências.

**Importante:** caso a sua fatura esteja em débito automático em uma instituição financeira diferente do Itaú, é necessário realizar o cancelamento desse serviço, antes de contratar o Parcelamento de Fatura.

**Opções com seguro:** garantia de Perda Involuntária de Emprego (carência de 30 dias e franquia de 30 dias para registrados CLT há mais de 12 meses contínuos, com o mesmo empregador); incapacidade total e temporária (carência de 30 dias e franquia de 15 dias - este seguro é destinado a autônomos, com comprovação de recolhimento de contribuição por mais de 12 meses contínuos). Oferta válida até o vencimento da sua fatura.

SEGURADORA: Itaú Seguros S.A., CNPJ: 61.557.039/0001-07. Processo SUSEP no 15414.626445.2019-48. Corretora: Itaú Corretora de Seguros S.A., CNPJ 43.644.285/0001-06 – Registro SUSEP 20.203503-3. Este material possui breve descrição do produto. Para mais informações, consulte as Condições Gerais no site do cartão. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Este seguro é por prazo determinado, pelo período do parcelamento de fatura contratado, tendo a seguradora a facilidade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O Parcelamento da Fatura tem incidência de encargos (juros e IOF) e inclui o valor total da fatura no momento da contratação, outros valores, como novas compras e parcelas a vencer, serão cobradas normalmente nas faturas seguintes. A contratação COM seguro é opcional e o valor do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros do parcelamento. O pagamento da primeira parcela deve ser realizado no valor exato até o vencimento da fatura. O valor total do parcelamento comprometerá seu limite de crédito, que será recomposto à medida que as parcelas forem pagas. A simulação de qualquer opção em um de nossos outros canais, invalida as opções desta fatura.

Oferta 11x COM SEGURO: Valor Total Financiado: R\$ 1.471,69; Total à financiar: R\$ 1.291,65 (87,77% do valor total financiado); Valor do Seguro: R\$ 154,43 (10,49% do valor total financiado); Valor do IOF: R\$ 25,61 (1,74% do valor total financiado); CET: 15,32% a.m. e 466,46% a.a.; Taxa efetiva de juros: 10,70% a.m. e 244,45% a.a.; Valor total a pagar: R\$ 2.343,66.

REPUBLICA FEDERATIVA DO  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

em todo  
 TERRITÓRIO NACIONAL  
 1768997450

NOME <b>BRUNO COSTA SANTANA</b>		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF MG10361064 PC MG	
	CPF <b>067.529.826-19</b>	DATA NASCIMENTO <b>05/03/1987</b>	
	FILIAÇÃO <b>GERALDO DE OLIVEIRA          SANTANA          LEIDE DAS GRACAS COSTA          SANTANA</b>		
PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. <b>B</b>	
Nº REGISTRO <b>04465141739</b>	VALIDADE <b>14/05/2024</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>25/09/2008</b>	
OBSERVAÇÕES <div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL <b>BELO HORIZONTE, MG</b>		DATA EMISSÃO <b>15/05/2019</b>	
 Kleyverson Rezende Diretor DETRAN/MG		51166048461 MG555603350	
ASSINATURA DO EMISSOR			
<b>MINAS GERAIS</b>			

1768997450

<b>CASSIUS BATISTA DOS REIS</b> RUA BOREAL 245 AP 601 ADELAIDE 30720-550 BELO HORIZONTE, MG CPF 844.0**.*-**	<b>Referente a</b> <b>MAR/2024</b>	<b>Vencimento</b> <b>17/04/2024</b>	<b>Valor a pagar (R\$)</b> <b>86,80</b>
<b>Nº DO CLIENTE</b> <b>7005057752</b>	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3005796567</b>		NOTA FISCAL Nº 131004513 - SÉRIE 000 Data de emissão: 18/03/2024 Consulte pela chave de acesso em: <a href="http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e">http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e</a> chave de acesso: 31240306981180000116660001310045131014122953 Protocolo de autorização: 1312400143258711 19.03.2024 às 02:15:55

<b>Classe</b> Residencial Bifásico	<b>Subclasse</b> Residencial	<b>Modalidade Tarifária</b> Convencional B1	<b>Datas de Leitura</b> Anterior 16/02 Atual 18/03 Nº de dias 31 Próxima 16/04
--	---------------------------------	--	--

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	50	0,95863974	47,92					0,74906000
Energia SCEE s/ ICMS	kWh	272	0,51141778	139,09					0,48733000
Energia compensada GD I	kWh	272	0,48733000	-132,55					0,48733000
Contrib Ilum Publica Municipal				32,34					
<b>TOTAL</b>				<b>86,80</b>					

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	APK233169357	89	411	1	322

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAR/24	322	10,38	31
FEV/24	309	10,30	30
JAN/24	293	9,15	32
DEZ/23	398	13,72	29
NOV/23	368	12,26	30
OUT/23	333	10,09	33
SET/23	246	8,48	29
AGO/23	270	8,70	31
JUL/23	260	8,38	31
JUN/23	267	8,61	31
MAI/23	331	10,34	32
ABR/23	340	11,33	30
MAR/23	326	9,87	33

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APK233169357	89	411	1	322

<b>Informações Gerais</b> SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 207,40 kWh FP/Único, 15,88 kWh ponta. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. FEV/24 Band. Verde - MAR/24 Band. Verde.
---

<b>Reservado ao Fisco</b> SEM VALOR FISCAL		
<b>Base de cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2216769161

NOME  
**CASSIUS BATISTA DOS REIS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 M5673136 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 844.036.756-20 12/07/1971

FILIAÇÃO  
 JOSE OTAVIO DOS REIS  
 MALTA BATISTA

PERMISSÃO ACC CATHAR AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00699741955 02/03/2026 29/07/1989

OBSERVAÇÕES  
 A ;  
 EAR;

VALIS  
 ASSINATURA DO PORTADOR  
*Cassius Batista dos Reis*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 BELO HORIZONTE, MG 02/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Eurico da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG 66297045839  
 MG590557394

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2216769161  
 DEAC

**MINAS GERAIS**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
**2344272096**



ANOS DE VALIDADE

**NOME**  
DANIEL ANTONIO BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
MG7023096 / SSP / MG

CPF: 889.166.776-53      DATA NASCIMENTO: 15/03/1977

FILIAÇÃO  
NILSON JOSE BARBOSA  
MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **E**

Nº REGISTRO: 01715516350      VALIDADE: 16/02/2032      1ª HABILITACAO: 03/03/1997

OBSERVAÇÕES

EAR:

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITABIRITO, MG      DATA EMISSAO: 17/02/2022

  
 Eurico da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR

38308264859  
MG611857804

**MINAS GERAIS**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2344272096**

ANOS DE VALIDADE



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA  
 RUA JOAO GUALBERTO LEMOS 289  
 CS  
 CENTRO  
 TABIRITO - MG  
 CEP: 35452022  
 CPF: 768 700 000 7

Nº DO CLIENTE: 7201742646

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3002345301	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
19/02	19/03	18/04
		Tarifa Convencional



Controle: 3202796730/0044 Data da impressão: 19/03/2024 14:51:14  
 NOTA FISCAL: 130506746 Serie: 000 Data de emissão: 19/03/2024  
 Chave de acesso: 31240306981180000116660001305067462074160046  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ABF016026010	63066	63290	1	224

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	224	0,95863973	214,70	8,28	214,70	18,00	38,64	0,74908000

JUN/2023	243	7,36	33
MAI/2023	194	6,06	32
ABR/2023	221	7,36	30
MAR/2023	235	7,58	31

Informações Gerais

FEV/24 Band. Verde - MAR/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008076444267	17/04/2024	R\$ 214,70
REFERENTE A: MAR/2024	Nº DA INSTALAÇÃO: 3002345301	<b>CEMIG</b>

83640000002-9 14700138003-8 21904822711-6 08076444267-1





**ELAINE LUZIA LIMA DO VALE**  
AV DOS CLARINS, 00035 APT 403  
CONJUNTO CALIFORNIA  
30850-630 BELO HORIZONTE MG

Código  
**013/008160478**

Vencimento  
**10/04/2024**

Valor  
**211,48**

CPF/CNPJ  
**651.457.046-15**

Forma de Pagamento  
**BOLETO BANCÁRIO**

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003



**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se. Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

**Minha Claro:**

- MIX HD FIDELIDADE
- BANDA LARGA 250 MEGA FIDELIDADE

Claro clube

Consulte em www.claro.com.br/claro-clube

descrição

descrição	total
<input type="checkbox"/> Claro tv +	<b>103,10</b>
<input type="checkbox"/> Claro net virtua	<b>108,38</b>

Valor total  
**211,48**



**Claro tv +**

Mensalidade Claro tv +

01/03/24 A 31/03/24 ALUGUEL DE EQUIP. HABILITADO 10,90

01/03/24 A 31/03/24 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE 92,20

Sub-Total Mensalidade Claro tv + 103,10

Total Claro tv + 103,10



**Claro net virtua**

Mensalidade Claro net virtua

01/03/24 A 31/03/24 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 250 MEGA FIDELIDADE 108,38

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua 108,38

Total Claro net virtua 108,38



**BAIXE O APP MINHA CLARO E TENHA AS FACILIDADES DO AUTOATENDIMENTO!**

Realize o atendimento digital com toda segurança e praticidade com o app Minha Claro. Faça o autosserviço que você precisa de onde estiver.

**Conheça ainda outras vantagens:**

- Atualize seu cadastro.
- Consulte seu pacote de dados.
- Obtenha informações do seu plano.
- Resgate pontos no Claro clube.



- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET Filiação ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).  
- E-IMP. IMP. PRINCÍPIO UNIT. CATEGORIA LTDA. SIT. AT. AMAZONAS. 388. INC. EST. N° 206.06372817 CNPJ 29.5537/0001-12  
Ovidante 0800701080

REGISTROS DE ATENDIMENTO:  
013241318562273, 013241317997624,  
013241317565814, 013241817398652,  
01324131721156

**Autenticação Mecânica**

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetuar seus pagamentos nos bancos conveniados a pagar: BANCO BRADISCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PÁRA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESPA, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATOL, MULTIPACOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
<b>ELAINE LUZIA LIMA DO VALE</b>	<b>NET SERVICOS 0130081604785</b>	<b>Março/2024</b>	<b>10/04/2024</b>	<b>211,48</b>

**8469000002-3 11480162202-7 40410013000-8 00096765594-5**



Claro NXT Telecomunicações S.A.  
Rua Espírito Santo, 1000  
Centro  
30160-083 Belo Horizonte - MG  
CNPJ: 06.970.228/0021-00  
I.E: 06.8296830199

**ELAINE LUZIA LIMA DO VALE**  
AV DOS CLARINS, 00035 APT 403 CONJUNTO CALIFORNIA  
BELO HORIZONTE MG  
CPF/CNPJ 651.457.046-15

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE D01**  
Código: 013/008160478 Mês: Março/2024  
Número: 0020053380 Emissão: 22/03/2024  
I.E: ISENTO Vencimento: 10/04/2024  
CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

**Discriminação do Serviço**

TV POR ASSINATURA				ICMS	
01/03/24 A 31/03/24 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE				13,53	92,20
01/03/24 A 31/03/24 ALUGUEL DE EQUIP. HABILITADO				1,64	10,90
SUB TOTAL TV POR ASSINATURA					103,10
BANDA LARGA					
01/03/24 A 31/03/24 MENSALIDADE VIRTUA BANDA LARGA 250 MEGA FIDELIDADE				19,51	108,38
SUB TOTAL BANDA LARGA					108,38
					<b>211,48</b>

ICMS Base de Cálculo: 194,30 Aliquota: 10,00% Valor: 19,48

Reservado ao Fisco  
1742.4134.E692.0084.25A9.DDOE.CBFC.C5E8

Reservado ao Fisco

- Contribuinte para o ICDT 0% e Faturado 0% sobre os serviços de telecomunicação - Discipulado no Decreto 971 Base de Cálculo de ICMS Virtualizado - Conf. item 26 Art. 43 Anexo IV do Decreto 971/2003 - INCIS. Fisco depositado em nome do contribuinte - CPF: 0130081604785 - I.E: 06.970.228/0021-00 - Nota Fiscal emitida em nome do cliente em CPF: 651.457.046-15 (L1) (L2) (L4) (L7) - Produtos FISCOS 5307 5308 - ICDT 7074 L17 - FANTASIA 7024 034 035

Assesnet.com.br, para auxiliar sua fatura desfeita, está segundo os, Item 46 da, define a forma de emissão de nota-fisco automática.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 2378266092

NO. REGISTRO: 02350464659

VALIDADE: 17/05/2027

1ª HABILITACAO: 11/07/1992

PERMISSAO: 03

CAT. HAB: B

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO: 17/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
 Eurico da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG

82613862080  
 46616927661

MINAS GERAIS

DETRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1958527872

NOME: **ITAGIBA JOSE CORDEIRO DEMARTINE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **60874773 SSP/SP**

GPF: **482.682.836-53** DATA NASCIMENTO: **04/02/1967**

FILIAÇÃO: **ALEXANDRE DEMARTINE**  
**MARTA ANA CORDEIRO**  
**DEMARTINE**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **01370397581** VALIDADE: **27/02/2025** 1ª HABILITACAO: **16/03/1988**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **FRANCA, SP** DATA EMISSÃO: **28/02/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP**

54000681668  
 SP001341400

**SÃO PAULO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1958527872

AMT 153

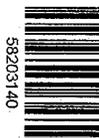
2

**Companhia Paulista  
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632  
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397  
Inscrição Estadual: 244.163.955.115  
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88



ITAGIBA JOSE CORDEIRO DE MARTINE  
R DAMIAO BARRET, 2486  
VL STA CRUZ  
14403-456 FRANCA/SP

Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 353225197 série C  
Data de Emissão 13/03/2024  
Data de Apresentação: 18/03/2024  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato N° 310032746969

Leitura Próximo Mês 11/04/2024

Lote Roteiro de Leitura N° Medidor PN  
07 FRABU109-00000053 S60809 704004553

Reservado ao Fisco  
EEB8.6C68.F5E9.9EE8.EE2D.5AB5.1A66.74E5

**PREZADO(A) CLIENTE**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

**DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA**

ITAGIBA JOSE CORDEIRO DE MARTINE  
R DAMIAO BARRET, 2486  
VL STA CRUZ  
14403-456 - FRANCA - /SP

CPF: 482.682.836-63

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

**ATENDIMENTO PN SEU CÓDIGO CONTA MÊS VENCIMENTO TOTAL A PAGAR**

0800 010 10 10 www.cpfli.com.br 704004553 18754252 MAR/2024 25/03/2024 501,02

**DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO**

Cod. 116	Descrição da Operação N° 908164298682	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,83%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/24	542,000	kWh	0,47536056	257,64	257,64	18,00	46,38	211,26	1,75	8,09	Verde
0801	Consumo - TE	MAR/24	542,000	kWh	0,40782288	221,04	221,04	18,00	39,79	181,26	1,50	6,94	20 Dias
0804	Juros de Mora	JAN/24				2,40							Verde
0804	Juros de Mora	FEV/24				0,38							13 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	JAN/24				9,68							
0805	Multa por Atraso Pgto	FEV/24				7,84							
0805	Atualização Monetária IPCA	JAN/24				1,72							
0805	Atualização Monetária IPCA	FEV/24				0,31							
	Total Distribuidora					501,02							

**TOTAL CONSOLIDADO**

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS								
2024 MAR	542	33	Consumo	TUSD	TE	N°	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de	Leitura
FEV	443	28	Consumo kWh	0,37162000	0,31884000	S60809	Ativa	13/03/2024	09/02/2024	Multip.	[KWh]	Perda [%]	Próximo Mês
JAN	545	28						2085	1543	1,00	542		11/04/2024
2023 DEZ	566	33											
NOV	473	31											
OUT	470	28											
SET	432	32											
AGO	450	30											
JUL	417	30											
JUN	453	32											
MAI	407	28											
ABR	418	30											
MAR	438	32											

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.cpfli.com.br](http://www.cpfli.com.br)

**INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA**

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 3,07 TE R\$ 2,51

**AVISO IMPORTANTE**



Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
N° 353225197 série C

CódDébAut-Banco  
310032746969

Total a Pagar (R\$)  
501,02

Data de Vencimento  
25/03/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site [www.cpfli.com.br](http://www.cpfli.com.br)

Caros condôminos,

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO.

Essa atualização pode ser feita via whatsapp através do link, o facilitador virtual da PACTO. Basta enviar uma mensagem via whatsapp para 3218 5002. Além de atualizar seu cadastro, você também pode emitir a 2ª via do boleto

TEXTO INFORMATIVO DE RESPONSABILIDADE DO CONDOMÍNIO (USO EXCLUSIVO PELA SINDICO)

10498.52724 61000.100042 00684.188212 4 9682000

REPRESENTAÇÃO CÓDIGO DE BARRAS

VENIMENTO ORIGINAL		10/04/2024		DESCRÇÃO		TX CONDOMINIO ABR/24	
NOME E ENDEREÇO DO MODEL		JOSE GERALDO DE OLIVEIRA RUA CLAUDIO MANOEL, 602 / 702 Belo Horizonte FUNCIONARIOS 30.140-100					
A CREDITO DE		COND. ED TORDESILHAS		NUMERO DO DOCUMENTO		2729 702 2404 1 1400000006841882-0	
LEITURA ANTERIOR AGUA		LEITURA ATUAL AGUA		CONSUMO MENSAL			
LEITURA ANTERIOR GAS		LEITURA ATUAL GAS		CONSUMO MENSAL		13.9180	
1329.4710		1343.3890					
PACTO ADMINISTRADORA		104-0		PACTO ADMINISTRADORA 27 26 370001 51 RUA TIBURCIO DE FONSECA, 508 - BARRAS 27 29 29 97 92			
BANDO ARRECADADOR		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		PACTO ADMINISTRADORA			
PATRIMÔNIO MENSAL		TAXA DE GAS		FUNDO TRABALH		FUNDO RESERVA	
2.819,33		43,81		88,64		100,52	
ESTE RECIBO NÃO QUITA DEBITOS ANTERIORES POR VEN							
VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEU EN							

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2216856438

VALIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2216856438

MINAS GERAIS

MG

NOME  
 JOSE GERALDO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 134579 SSP ES

CPF  
 007.419.226-49

DATA NASCIMENTO  
 31/01/1945

FILIAÇÃO  
 GERALDO DORNELAS DE OLIVEIRA  
 MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CALHAR

Nº REGISTRO  
 01116270690

VALIDADE  
 01/06/2024

1ª HABILITACAO  
 15/05/1965

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO  
 07/06/2021

Eurico da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG

19085696978  
 MG595214819

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MGL0742403 SSP MG

CPF 043.559.426-51 DATA NASCIMENTO 18/10/1981

FILIAÇÃO  
 JOSE GERALDO VAZ DE OLIVEIRA  
 MEMORINA DE OLIVEIRA E SILVA VAZ

PERMISSAO ACC CALHAIA B

Nº REGISTRO 01990658485 VALIDADE 26/07/2031 1ª HABILITACAO 25/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Junior Vaz de Oliveira*

LOCAL BETIM, MG DATA EMISSAO 28/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Eurico da Cunha Neto  
 Diretor DETRAN/MG 40646511165  
 MG598771530

**MINAS GERAIS**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2255760578  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2255760578



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA  
 AV ANIBAL DE MACEDO 825 AP 101

Nº DO CLIENTE: 7010577786

ARCADIA  
 CONTAGEM - MG  
 CEP: 32041370

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3010224190	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
16/02	18/03	17/04
		Tarifa Convencional

CPF: 043.5\*\* \*\*\*\_\*\*



Controle: 320279487310102 Data da impressão: 18/03/2024 12:27:14  
 NOTA FISCAL: 129951570 Série:000 Data de emissão: 18/03/2024

Chave de acesso: 31240306981180000116660001299515702041161484  
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

REFERENCIAL	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2024	05/04/2024	R\$ 253,24
ICMS	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:
ICMS	212,80	18,00
PASEP	174,50	0,84
COFINS	174,50	3,87
		Valor (R\$):
		R\$ 38,30
		R\$ 1,46
		R\$ 6,75

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
FEV/2024	234	7,80	30
JAN/2024	260	8,12	32
DEZ/2023	239	8,24	29
NOV/2023	242	8,06	30
OUT/2023	265	8,03	33
SET/2023	223	7,68	29
AGO/2023	256	8,25	31
JUL/2023	278	8,96	31
JUN/2023	304	9,80	31
MAI/2023	240	7,50	32
ABR/2023	248	8,26	30
MAR/2023	170	5,15	33

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

FEV/24 Band. Verde - MAR/24 Band. Verde. Tarifas e impostos conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



CÓDIGO DE DÉBITO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008055162831	05/04/2024	R\$ 253,24
MAR/2024	3010224190	

DÉBITO AUTOMÁTICO DA INSTALAÇÃO:  
 83610000002-2 53240138001-1 72340960311-2 08055162831-8



**Conta de Energia Elétrica**

**Nota Fiscal**

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial	Monofásico		06/02/2024	07/03/2024	30	05/04/2024

KLEBER ROGERIO RUIZ

R ALEXANDRIA 68 - VILA METALURGICA  
 CEP: 09220-190 - SANTO ANDRE/SP  
 CPF: 2\*\*.\*\*\*.\*\*\*73 INSC. EST: ISENT0

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA  
**202341315**

Nº DO CLIENTE  
**20633897**

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica  
 D2B4.34C9.B79D.A8C7.F3DB.55A3.4A6A.9976  
 NOTA FISCAL Nº 593091447 - SÉRIE B  
 DATA DE EMISSÃO: 12/03/2024  
 CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)  
 CPF/CNPJ: 2\*\*.\*\*\*.\*\*\*73 e INSC. EST. ISENT0

MÊS/ANQ	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	10/04/2024	R\$340,51

**MENSAGENS IMPORTANTES**

Confira aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Nov/Dez/Jan):3.24/0.76/0.20/0.42  
 Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE  
 Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente.  
 Débito Automático BANCO BRADESCO S/A  
 Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer banco autorizado.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh				
Item de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	391,000	0,47187	184,50	7,86	184,50	18%	33,21	0,36883		267,70	0,36	2,48	MAR/24	391,000	30	LID
ENERGIA (TE)	KWH	391,000	141,96	141,96	6,05	141,96	18%	25,55	0,28227		267,70	4,27	11,43	FEV/24	355,000	28	LID
CIP-SANDRE - MUNICIPAL			14,05	14,05	0,00	0,00	0%	0,00			326,46	18,00	58,76	JAN/24	346,000	32	LID
Subtotal Faturamento				326,46		0,00		0,00						DEZ/23	448,000	30	LID
Subtotal Outros				14,05		0,00		0,00						NOV/23	371,000	32	LID
TOTAL				340,51		13,91		326,46						OUT/23	371,000	28	LID
														SET/23	336,000	31	LID
														AGO/23	329,000	29	LID
														JUL/23	340,000	31	LID
														JUN/23	313,000	32	LID
														MAY/23	282,000	30	LID
														ABR/23	378,000	31	LID
														MAR/23	357,000	30	LID

**RESERVADO AO FISCO**

Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

**DADOS DE MEDIÇÃO**

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
17143791	ENRG ATV	ÚNICO	7.264	7.655	1,00000	391,000

**NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS**

**RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 42 100

**CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100130042117

<b>ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO</b>				
836300000038 405100481002 601381896617 001300421177				
PAGADOR / CPF: KLEBER ROGERIO RUIZ - CPF: 2**.***.***73				
R ALEXANDRIA 68 - VILA METALURGICA - SANTO ANDRE/SP CEP: 09220-190				
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2024	NOTA FISCAL: 593091447	REFERÊNCIA: 03/2024	DATA DE VENCIMENTO: 10/04/2024	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 340,51
Nº CONTROLE: 622105892645	MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA			



Pague via PIX  
 Utilize este QR Code

**CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**NOME**  
KLEBER ROGERIO RUIZ

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF**  
28998212 SSP-SP

**CPF**  
284.273.298-73      **DATA NASCIMENTO**  
10/09/1981

**SITUAÇÃO**  
JOAO CARLOS RUIZ  
VIVIANA DE FATIMA ABREU RUIZ

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HABIL.**  
           

**Nº REGISTRO**  
00890645462      **VALIDADE**  
26/08/2031      **1ª HABILITAÇÃO**  
30/09/1999

**OBSERVAÇÕES**  
EAB

*(Assinatura)*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
SANTO ANDRÉ, SP      **DATA EMISSÃO**  
26/08/2021

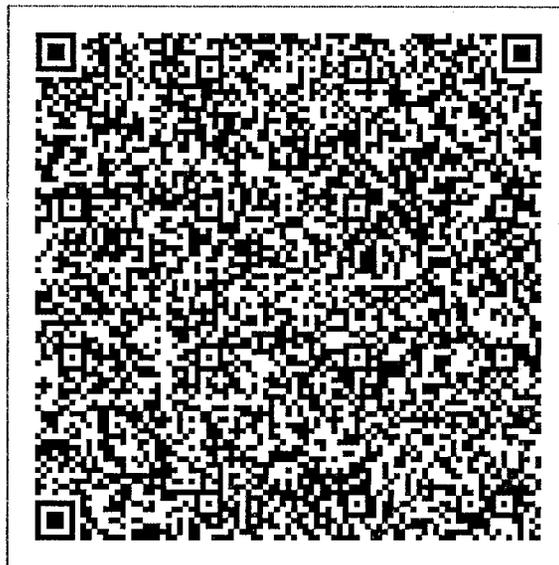
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO      10678553003  
SP006884787

SÃO PAULO

DENATRAN
CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2270707120

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (DRIVER LICENSE) / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º e 1º NOME E SOBRENOME: LEANDRO PRESOTI CAMARA 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2008

3ª DATA/LOCAL DE NASCIMENTO: 07/06/1988/BELO HORIZONTE/MG

4ª DATA EMISSÃO: 28/02/2023 4ª VALIDADE: 24/02/2033 ACC: **D**

42 DOCT/IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: MG/144.09445 - SSP - MG

44 CPF: 083.624.276-98 5ª Nº REGISTRO: 04398233606 7ª CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ABELARDO CAMARA SOBRINHO  
 ELIZABETH D PRESOTI CAMARA

2545817762

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				DI			
A1				BE			
B		24/02/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:  
 X: \_\_\_\_\_

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA NETO  
 DIRETOR DE TRANSPORTES  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 66134581063  
 MG635036501

**MINAS GERAIS**



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

LEANDRO PRESOTI CAMARA

**Nº DO CLIENTE:** 7201627185

AV ALBERT SCHWAITZER 631 AP  
 301

CHACARA CALIFORNIA  
 CONTAGEM - MG  
 CEP: 32042330

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3012395074	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
23/02	23/03	23/04
		Tarifa Convencional

GPF: 089.673.337.73



Controle: 3202/802545/0009 Data da impressão: 23/03/2024 12:38:48  
 NOTA FISCAL: 132709661 Série: 000 Data de emissão: 23/03/2024

Chave de acesso: 31240306981180000116660001327096612090244635  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AML229041671	3122	3278	1	156

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	156	0,95863973	149,53	6,77	149,53	18,00	26,91	0,74908000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				26,96					
Multa 2% sobre conta de 02/2024				3,27					
Correção IPCA//GPM s/ conta 01/24 pg 08/03/24				0,58					
Juros 1%am sobre conta 01/24 pg 08/03/24				1,36					

JUL/2023	194	6,25	31
JUN/2023	194	6,25	31
MAI/2023	199	6,03	33
ABR/2023	174	6,00	29
MAR/2023	194	5,87	33

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão a religação será cobrada, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Gerais

FEV/24 Band. Verde - MAR/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

Fale com a Cemig 116 - Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue 0800 7210 116. Deficientes auditivos - 0800 723 8007 - Ouvidoria Cemig 0800 728 3838



PIX: Pague Aqui.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008073824339	11/04/2024	R\$ 181,69

REFERENTE A: MAR/2024 Nº DA INSTALAÇÃO: 3012395074



83670000001-8 81690138002-1 12532236411-3 08073824339-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO




**NOME**  
MARCELO COLARES DE QUEIROZ

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF**  
MG6092694 SSP MG

**CPF** 026.605.186-37 **DATA NASCIMENTO** 01/10/1976

**FILIAÇÃO**  
CELIO PEREIRA DE QUEIROZ  
MARCIA IMACULADA C DE QUEIROZ

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
AB

**Nº REGISTRO** 01417263008 **VALIDADE** 14/10/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 20/04/1996

**OBSERVAÇÕES**  
EAR;

*Marcelo Colares de Queiroz*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSÃO** 16/10/2019

*Kleyverson Rezende*  
Diretor DETRAN/MG  
ASSINATURA DO EMISSOR

78453896001  
MG563812249

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1915112990

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1915112990

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1762430937**



NOME  
**MARCELO GONTIJO DE LIMA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 M8270299 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 027.496.806-11 26/03/1977

FILIAÇÃO  
 PEDRO SEBASTIAO DE LIMA  
 LUZIA GONTIJO DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 06500424580

VALIDADE  
 15/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 10/11/2015

OBSERVAÇÕES

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO  
 18/02/2019

  
 Kleyverson Rezende  
 Diretor DETRAN/MG  
 ASSINATURA DO EMISSOR

05058918852  
 MG551030097



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1762430937**

**MARCELO GONTIJO DE LIMA**  
AVENIDA VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 75  
JOAO PINHEIRO  
30530-000 - BELO HORIZONTE - MG



Pague com Pix

VALOR  
**R\$ 66,99**

VENCIMENTO  
**07/04/2024**

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5163424300	14/02 a 13/03	14/03/2024	25/03/2024

SEU NÚMERO TIM

**31 97340-8150**

CPF/CNPJ 02749680611  
Cliente 1.316318595  
Quantidade de acessos 1

FATURA RESUMO

**TIM CTRL Redes Sociais 5 0**

📄 Plano **R\$ 66,99**

**Total geral R\$ 66,99**



**Olá, MARCELO!**  
**Conheça a Fatura Fácil TIM.**

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.



**Atenção**

⚠ O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura.



**Fique por dentro**

- ✓ Foi ativado Ajuste ICMS 5 Ctrl para o número 31973408150.
- ✓ Benefício Sinaliza Desc Fidelizado 1067 Ctrl-R\$25 12 meses foi desativado para o número 31973408150.



Identificação do Débito Automático:  
00094108833090390000

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
MARCELO GONTIJO DE LIMA	MAR/2024	14/03/2024	07/04/2024	R\$ 66,99

84640000000 - 2 66990109011 - 0 00516342430 - 1 00883309039 - 5



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

**Vantagens que seu plano oferece: 31 97340-8150**
**Plano**
**R\$ 66,99**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	<b>TIM CTRL Redes Sociais 5 0 (101/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	14/02 a 13/03	29	<b>96,99</b>
1	Desc Fidelizado TIM CTRL Redes Sociais 5 0	12/12	-	-	14/02 a 13/03	29	-25,00
1	Ajuste ICMS TIM CTRL Redes Sociais 5 0	1	-	-	14/02 a 13/03	29	-5,00
	<b>Subtotal</b>						<b>66,99</b>
1	6GB Internet	-	6GB	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	TIM Segurança Digital Light	-	-	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	Aya Books	-	-	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	Ensinah Premium	-	-	-	14/02 a 13/03	29	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	14/02 a 13/03	29	Incluído

**Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)**

SEU NÚMERO TIM 31 97340-8150

QTDE	ITENS	PARCELA	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
	<b>Franquia (s)</b>	-	-	-	<b>54,79</b>
1	TIM CTRL Redes Sociais 5 0 (101/PÓS/SMP)	-	14/02 a 13/03	29	54,79
	<b>Serviços de valor adicionado(SVA)</b>	-	-	-	<b>42,20</b>
1	TIM Segurança Digital Light	-	14/02 a 13/03	29	2,30
1	Aya Books	-	14/02 a 13/03	29	16,00
1	Ensinah Premium	-	14/02 a 13/03	29	11,00
1	Bancah Premium + Jornais	-	14/02 a 13/03	29	12,90
	<b>Desconto(s) Franquia (s)</b>	-	-	-	<b>-19,11</b>
1	Desc Fidelizado TIM CTRL Redes Sociais 5 0	12/12	14/02 a 13/03	29	-14,11
1	Ajuste ICMS TIM CTRL Redes Sociais 5 0	1	14/02 a 13/03	29	-5,00
	<b>Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)</b>	-	-	-	<b>-10,89</b>
1	Desc Fidelizado TIM Segurança Digital Light	12/12	14/02 a 13/03	29	-0,59
1	Desc Fidelizado Aya Books	12/12	14/02 a 13/03	29	-4,13
1	Desc Fidelizado Ensinah Premium	12/12	14/02 a 13/03	29	-2,84
1	Desc Fidelizado Bancah Premium + Jornais	12/12	14/02 a 13/03	29	-3,33

**Tributos TIM S.A**

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,28
ICMS	18%	R\$ 35,68	R\$ 6,42	FUNTEL:	R\$ 0,14
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R\$ 1,71	R\$ 0,05		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

**Informações complementares**

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 54,79
SVA	R\$ 42,20
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -19,11
Desconto(s) SVA	R\$ -10,89

**Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações**

**Nº: 083.668.436-UB**

**SEUS DADOS**

MARCELO GONTIJO DE LIMA  
 CPF/CNPJ: 02749680611  
 AVENIDA VEREADOR CICERO ILDEFONSO, 75  
 JOAO PINHEIRO  
 30530-000 - BELO HORIZONTE - MG

**TIM S.A.**

Rua Aquiles Lobo, 478  
 Belo Horizonte MG  
 CNPJ: 02.421.421/0020-84  
 I.E.: 062055220.00-33

Emissão 14/03/2024  
 Referência MAR/2024  
 Período 14/02/2024 a 13/03/2024  
 CFOP 5.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM CTRL Redes Sociais 5 0	1	18%	3,65%	R\$ 35,68
				<b>TOTAL TIM S.A.: 35,68</b>

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	18%	35,68	6,42
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 5367.6FA2.5794.8696.C7E8.1CF6.B07C.4151



**Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?**

É só seguir as dicas ao lado. Conte sempre conosco! :D

01

| 02

| 03

| 04



Consulte Perguntas Frequentes no site [tim.com.br](http://tim.com.br)

Converse no WhatsApp através do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular no \*144 ou 1056 em telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 - De Seg. à Sex. de 08h às 18h, exceto feriados nacionais.

**Utilize o código 41 em ligações de longa distância**

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil • \*21 - Claro - Todo o Brasil • \*31 Oi - Todo o Brasil • \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • \*75 - Vipway - Código nacional 43 • \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • \*91 - IP CORP - Todo o Brasil • \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • \*49 - Cambridge - SP (setor 31) • \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • \*PR-24 - Sercomtel • \*61 - Vonex - RJ e SP

**Bancos Conveniados**

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

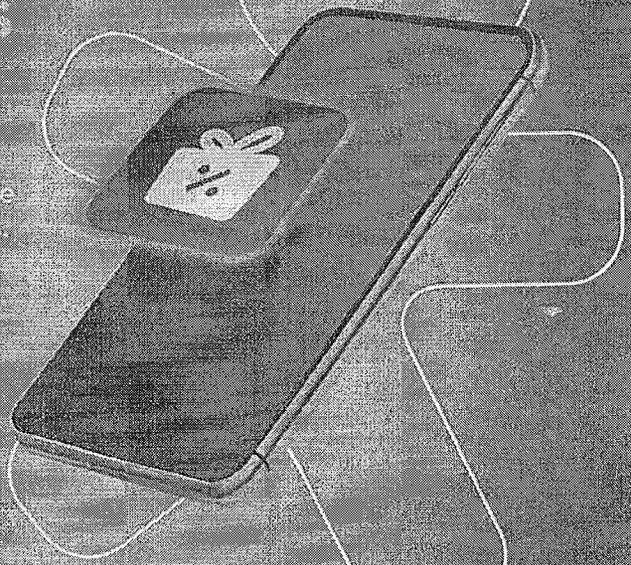


# Ganhe Vale Bonus com a Vivo.

Pague sua fatura em dia através do débito automático, Pix ou cartão de crédito e aproveite benefícios nas melhores marcas e restaurantes.



Acesse o App Vivo e saiba mais.



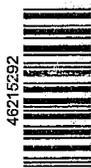
vivo



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.



CTCE BELO HORIZONTE MG PL1  
MARIA APARECIDA FIALHO  
RUA ALVES MARTINS 26 AP 201  
CALAFATE  
30411-510 BELO HORIZONTE MG



46215292



00 71257365 00000 000000000000 3 0 280324

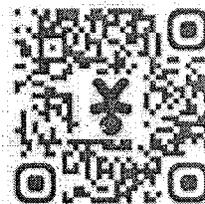
Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em [telorvivo.com.br](http://telorvivo.com.br)

Vencimento  
08/04/2024

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> 01 - AUSENTE <input type="checkbox"/> 02 - NÃO PRODUZIDO <input type="checkbox"/> 03 - OBJETO DANIFICADO <input type="checkbox"/> 04 - NÃO EXISTE N-PROCALDO <input type="checkbox"/> 05 - ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> 06 - FALSO	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE <input type="checkbox"/> 08 - NÃO PRODUZIDO <input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO <input type="checkbox"/> 10 - ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> 11 - NÃO EXISTE N-PROCALDO <input type="checkbox"/> 12 - FALSO
<input type="checkbox"/> 09 - RECURSADO <input type="checkbox"/> 10 - DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> 11 - FALSO	<input type="checkbox"/> 12 - FALSO <input type="checkbox"/> 13 - FALTA COMPLEMENTO NA LOCALIDADE <input type="checkbox"/> 14 - CADAS POSTAL CANCELADA
Nome do Responsável: _____ Assinatura do Responsável: _____ Registrado no Serviço Postal em: _____	Endereço: _____ CEP: _____



Acesse o app

benefícios, suporte e muito mais  
você encontra no App Vivo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º e 1º NOME E SOBRENOME: **MARIA APARECIDA FIALHO** 1ª HABILITAÇÃO: **12/07/1988**

3ª DATA, LOCAL E UF, DE NASCIMENTO: **22/11/1984 PONTE NOVA/MG**

4ª DATA EMISSÃO: **01/11/2023** 4ª VALIDADE: **01/11/2028** ACC: **D**

4ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **M2139813 SSP MG**

4ª CPF: **534.626.686-20** 4ª Nº REGISTRO: **00426277708** 8ª CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **HOMERO FIALHO DE REZENDE**  
**RITA LOPES FIALHO**

VALIDADE EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
2701586030

PROIBIDO REASISTIR  
2701586030

ACC	9	10	11	12	9	10	11	12
A					D			
A1					D1			
B			01/11/2028		BE			
B1					CE			
C					C1E			
C1					DE			
					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

  
**LUCKS VIANA BOAS GACHECO**  
 CHEFE DE TRÂNSITO

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG**

ASSINATURA DO EMISSOR:  
**09853540217**  
**MG650658608**

**MINAS GERAIS**  
**SENATRAN - COTIPAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
MG-033103/O-3

NOME  
NILSON FERREIRA DE  
OLIVEIRA



FILIAÇÃO  
ANTONIO FERREIRA DE AMORIM  
LUZIA DE FREITAS DE AMORIM

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

S

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/01/1956	BRASILEIRA	BELO HORIZONTE-MG
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/12/1982	201.125.136-20	M-1.125.711 SSP-MG
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FAC. CIÊNCIAS CONT. ADMIN. E ECON. DO ICNPF	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.




DATA DE EXPEDIÇÃO:  
24/07/2017



Rogério Marques Nób  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2



## Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
Ed. Eco Berrini  
Cidade Monções  
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
CNPJ: 02.558.157/0001-62  
Insc Est: 108383949112  
http://www.vivo.com.br

Nome: **NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Endereço: **R ANDESITA 377 AP 401 UNIAO - 31170-480 - BELO HORIZONTE / MG**  
Código do cliente: **8999 3199 7841 DV: 9**  
Mês de referência: **Abril/2024**  
Número da fatura: **1824522670-0** Tipo de cliente: **Residencial**  
Número do telefone:  
Data de emissão: **01/04/2024**  
Estado de instalação: **Minas Gerais**

**15/04/2024**  
**66,57**

## Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Internet + Serviços Digitais e Técnicos</b>	
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial (282)	100,00
Serviços Digitais III	-
<b>Total</b>	<b>100,00</b>
<b>Serviços Eventuais</b>	
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-1,83
<b>Total</b>	<b>-1,83</b>
<b>Créditos</b>	
Crédito referente a faturas anteriores(1)	-31,60
<b>Total</b>	<b>-31,60</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>66,57</b>

## Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg  
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Fevereiro	Março	Abril

**Vivo Valoriza**  
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura  
acesse o aplicativo Vivo em:  
<https://app.vivo/suafatura>. O detalhamento  
também pode ser solicitado impresso, de forma  
permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas,  
ligue para nossa Central de Relacionamento no  
103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco).  
Pessoas com necessidades especiais de fala e  
audição: 142.

## Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço  
e números de telefone aparecem no boleto. Você também  
pode acessar sua fatura no App da Vivo. Vimos te avisar  
com antecedência que, a partir do vencimento de jun/24,  
haverá aumento nos valores dos serviços Vivo para sua  
casa. Mais informações acesse [vivo.tl/hcc\\_jun24](http://vivo.tl/hcc_jun24)  
Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem  
os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS  
para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para  
SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32° da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46° da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6° da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

(282) PSABL/141/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente <b>NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA</b>		Data de Vencimento <b>15/04/2024</b>	Valor a Pagar (R\$) <b>66,57</b>
Código do cliente <b>8999 3199 7841</b>	Código para Cadastramento de Débito Automático <b>899931997841-9</b>	Número da Fatura <b>1824522670-0</b>	
84650000000 1 66570082089 7 99319978411 3 82452267099 4			
Pagar via Pix			

452160920428

0000004422 - 0000000211

Cia de saneamento Básico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80

Fornecimento: 36040572544802 No. Documento: SOR202430489803 Fatura tipo: FATURAMENTO DATA EMISSAO: 01/04/2024 Folha 1/1

Tipo de atendimento: RESIDENCIAL

SAMIR MELLO CINTRA End.: RUA ANHAIÁ, 732 - VL. CURUCA - SANTO ANDRE - SP 09260490

Cod. Cliente: 1357086401 PDEIRCI: 101738X300 Hidrometro: A20L605644 Lacre: EBI1123492

Tipologia: RES 1 Tipodeligacao: AGUA E ESGOTO Data da apresentacao: 01/04/2024 Proxima leitura: 02/05/2024 Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Me Dia (M3)
	01/03/24 71	01/04/24 77	6	31	6,42

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

Agua	02/10/23	01/11/23	02/12/23	02/01/24	01/02/24	01/03/24
	15R	4R	6R	4R	5R	5R
	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
(1) x 10,00	Mínimo	3,58	35,85	Mínimo	3,58	35,85

Subtotal 36,85 33,85  
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto) 70,70

Agua Esgoto  
(M3) Tarifa (R\$) Valor (R\$) (M3) Tarifa (R\$) Valor (R\$)

Subtotal  
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	36,85
Esgoto	33,85
Taxa de Lixo	26,38
Tx. de Regulacao	0,50 0,38

Codigo para debito automatico: 320170860

TOTAL (R\$) 97,38  
VENCIMENTO 15/04/2024

PAGUE SUA FATURA COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A S/A" ou "SABESP Olímpia S/A".  
No caso de pagamento em atraso serão cobradas multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.  
Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

A fatura não paga até a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de água

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2269973503

VALIDA

NOME: SAMIR MELLO CINTRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 43475158 SSP/SP

CPF: 347.634.388-08 DATA NASCIMENTO: 15/09/1985

FILIAÇÃO: SILVIO LUIZ DE SOLLA CINTRA SANDRA SUELI DE MELLO CINTRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

NP REGISTRO: 03244272389 VALIDADE: 20/08/2031 1ª HABILITACAO: 05/04/2004

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: Samir Mello Cintra

LOCAL: SANTO ANDRE, SP DATA EMISSAO: 25/08/2021

Emesto Marcelino Neto Diretor Presidente do Detran-SP ASSINATURA DO EMISSOR: 10485841559 8P006788880

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2269973503

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: WENDER SILVESTRE PRATA

1ª HABILITACAO: 07/02/2019

3 DATA LOCAL E UR DE NASCIMENTO: 17/03/2000 NOVA LIMA/MG

4 DATA EMISSAO: 14/04/2023 45 VALIDADE: 19/04/2033 ACC: D

6 DCC IDENTIDADE / ORG/EMISSOR / UF: MG17387698 - SSP - MG

7 RG CPF: 145.886.726-90 8 Nº REGISTRO: 07208874946 9 CAT. RES: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VANDERLEI PRATA  
 LEIZIR SILVESTRE PRATA

PROVIDO PASTELARIA 2578661407

ACC	10	11	12
A			
A1			
B			
C			
C1			
D			
DE			
DE1			

12 OBSERVAÇÃO

EURICO DA CUNHA NETO  
 DIRETOR DE TRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR  
 78484208176  
 MG638048800

MINAS GERAIS  
 SENATRAN COM TRAN

Prezado(a) Profissional da Contabilidade,

Encaminhamos a guia da anuidade do exercício de 2024. De acordo com o artigo 21 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, a anuidade é devida ao profissional com registro ativo no Conselho de Contabilidade.

CATEGORIA	VENCIMENTO em 31/03/2024 SEM DESCONTO	VENCIMENTO em 31/01/2024 COM DESCONTO, COM ADESÃO ao DOMICÍLIO ELETRÔNICO	VENCIMENTO em 31/01/2024 COM DESCONTO, SEM ADESÃO ao DOMICÍLIO ELETRÔNICO
Contador	R\$ 636,00	R\$ 540,00	R\$ 572,00

Caso tenha dúvidas, entre em contato pelo e-mail cobranca@crmg.org.br ou pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (Cobrança – digitando a opção 2).



| 104-0 |

10490.01157 33001.115345 00175.408715 9 96120000054000

Pagador <b>WENDER SILVESTRE PRATA</b>			CPF/CNPJ do Pagador <b>MG-129006/O</b>		
Nosso Número <b>14001153001754087-8</b>		Nr. Documento <b>1754087</b>	Agência/Código do Beneficiário <b>0084 / 001153-3</b>		Vencimento <b>31/01/2024</b>
Beneficiário <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</b>			CPF/CNPJ do Beneficiário <b>17.188.574/0001-38</b>		Valor do Documento <b>540,00</b>
Endereço do Beneficiário <b>Rua Cláudio Manoel, 639   30140-105 - Belo Horizonte - MG</b>					(-) Descontos / Abatimentos
Demonstrativo  <b>ANUIDADE 2024 540,00</b>					(-) Outras deduções
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br				Autenticação Mecânica - <b>Recibo do Pagador</b>	

Corte na linha pontilhada



| 104-0 |

10490.01157 33001.115345 00175.408715 9 96120000054000

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>					Vencimento <b>31/01/2024</b>	
Beneficiário <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</b>					Agência/Código beneficiário <b>0084 / 001153-3</b>	
<b>Rua Cláudio Manoel, 639</b>					Nosso número <b>14001153001754087-8</b>	
<b>30140-105 - Belo Horizonte - MG</b>					17.188.574/0001-38	
Data do documento <b>15/01/2024</b>	Nº documento <b>1754087</b>	Espécie doc. <b>GUIA</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>15/01/2024</b>	(=) Valor do Documento <b>540,00</b>	
Carteira <b>CR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor	(-) Desc. / Abatimentos	(+) Mora / Multa	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)  <b>Após o pagamento da guia, a baixa no sistema ocorrerá em até 3 (três) dias úteis.</b>  <b>Sr. Caixa, não receber a guia após a data de vencimento.</b>					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador <b>WENDER SILVESTRE PRATA</b>					MG-129006/O	
<b>R CORONEL JOSE DOMINGOS BAETA 84</b>					Cód. Baixa	
<b>32235-360 - CONTAGEM - MG</b>						

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		LEILÃO		Nº 001/2024		DATA: 09/04/2024												
ITEM 2:		ONQ 6984 - FIAT / UNO WAY 1.3 E																
LANÇAMENTO INICIAL:		R\$ 30.000,00																
ORDENS DOS LANÇES	SAMIR MELLO CINTRA	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	ANDRÉ WILLIAM DE LIMA	DANIEL ANTONIO BARBOSA	ALEX DE ASSIS	JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA	LEANDRO PRESOTTI CAMARA	ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO DE MARTINE	MARIA APARECIDA FIALHO	BRUNO COSTA SANTANA	CASSIUS BATISTA DOS REIS	MARCELO COLARES DE QUEIROZ	WENDER SILVESTRE PRATA	MARCELO GONTIJO DE LIMA	ELAINE LUIZA LIMA DO VALE	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	
1 LANCE	R\$ 33.000,00	R\$ 33.100,00	R\$ 33.200,00	R\$ 33.300,00	SEM LANÇE	R\$ 33.400,00	R\$ 34.000,00	SEM LANÇE	R\$ 34.100,00	R\$ 34.300,00	R\$ 34.400,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 34.500,00	SEM LANÇE	R\$ 34.600,00	SEM LANÇE	
2 LANCE	R\$ 34.700,00	R\$ 34.800,00	R\$ 34.900,00	R\$ 35.000,00	SEM LANÇE	R\$ 35.100,00	R\$ 35.200,00	SEM LANÇE	R\$ 35.300,00	R\$ 35.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 35.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
3 LANCE	R\$ 35.700,00	R\$ 35.800,00	SEM LANÇE	R\$ 35.900,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 36.000,00	SEM LANÇE	R\$ 36.100,00	R\$ 36.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
4 LANCE	R\$ 36.600,00	R\$ 36.700,00	R\$ 36.800,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 36.900,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 37.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
5 LANCE	R\$ 37.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 37.700,00	R\$ 37.800,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 38.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
6 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 38.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 38.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
7 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 38.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
8 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.200,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
9 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.300,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
10 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 39.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 40.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
11 LANCE																		
12 LANCE																		
13 LANCE																		
14 LANCE																		
15 LANCE																		
16 LANCE																		
17 LANCE																		
18 LANCE																		
19 LANCE																		
20 LANCE																		
21 LANCE																		
22 LANCE																		
23 LANCE																		
24 LANCE																		
25 LANCE																		

ARREMATANTE: MARIA APARECIDA FIALHO  
 Nome: Maria Aparecida Fialho  
 CPF: 531.626.686-20

*[Handwritten signatures and initials]*

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		LEILÃO		Nº 001/2024		DATA: 09/04/2024											
ITEM 1:		POO 8917 - RENAULT FLUENCE DYN20A															
LANÇE INICIAL		R\$ 27.615,00															
ORDENS DOS LANÇES	SAMIR MELLO CINTRA	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	ANDRÉ WILLIAM DE LIMA	DANIEL ANTONIO BARBOSA	ALEX DE ASSIS	JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA	LEANDRO PRESOTI CAMARA	ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO DE MARTINE	MARIA APARECIDA FIALHO	BRUNO COSTA SANTANA	CASSIUS BATISTA DOS REIS	MARCELO COLARES DE QUEIROZ	WENDER SILVESTRE PRATA	MARCELO GONTIJO DE LIMA	ELAINE LUIZA LIMA DO VALE	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
1 LANCE	R\$ 27.800,00	SEM LANÇE	R\$ 27.900,00	SEM LANÇE	R\$ 28.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 28.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 28.200,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 29.000,00
2 LANCE	R\$ 29.100,00	SEM LANÇE	R\$ 29.200,00	SEM LANÇE	R\$ 29.300,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 29.400,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 29.500,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 30.000,00
3 LANCE	R\$ 30.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 30.200,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 30.300,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 30.400,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.000,00
4 LANCE	R\$ 31.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.200,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.300,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.500,00
5 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 31.700,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.000,00
6 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.100,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.500,00
7 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.600,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.700,00
8 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.800,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 32.900,00
9 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 33.000,00	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	R\$ 33.100,00
10 LANCE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	SEM LANÇE	
11 LANCE																	
12 LANCE																	
13 LANCE																	
14 LANCE																	
15 LANCE																	
16 LANCE																	
17 LANCE																	
18 LANCE																	
19 LANCE																	
20 LANCE																	
21 LANCE																	
22 LANCE																	
23 LANCE																	
24 LANCE																	
25 LANCE																	

ARREMATANTE: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA

NOME: JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 007.419.226-49

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		LEILÃO		Nº 001/2024		DATA: 09/04/2024											
ITEM 3:		QNP 8600 - FIAT / UNO WAY 1.3 E															
LANÇAMENTO INICIAL		R\$ 30.000,00															
ORDENS DOS LANÇOS	SAMIR MELLO CINTRA	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	ANDRÉ WILLIAM DE LIMA	DANIEL ANTONIO BARBOSA	ALEX DE ASSIS	JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA	LEANDRO PRESOTI CAMARA	ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO DE MARTINE	MARIA APARECIDA FIALHO	BRUNO COSTA SANTANA	CASSIUS BATISTA DOS REIS	MARCELO COLARES DE QUEIROZ	WENDER SILVESTRE PRATA	MARCELO GONTIJO DE LIMA	ELAINE LUIZA LIMA DO VALE	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
1 LANCE	R\$ 33.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.100,00	R\$ 34.200,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 35.000,00	R\$ 35.500,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 35.600,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 36.000,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 36.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
2 LANCE	R\$ 36.200,00	R\$ 36.500,00	R\$ 36.600,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 37.500,00	R\$ 37.600,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 38.000,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
3 LANCE	R\$ 38.100,00	R\$ 38.500,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.000,00	R\$ 39.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.200,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.300,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
4 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.500,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.600,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 39.900,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.000,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
5 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.200,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.300,00	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.500,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.600,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
6 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 40.700,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 41.000,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
7 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 41.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 41.300,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
8 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 41.500,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 42.000,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
9 LANCE	SEM LANÇAMENTO	R\$ 42.100,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	R\$ 42.400,00	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO
10 LANCE	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO	SEM LANÇAMENTO												
11 LANCE																	
12 LANCE																	
13 LANCE																	
14 LANCE																	
15 LANCE																	
16 LANCE																	
17 LANCE																	
18 LANCE																	
19 LANCE																	
20 LANCE																	
21 LANCE																	
22 LANCE																	
23 LANCE																	
24 LANCE																	
25 LANCE																	

ARREMATANTE: ALEX DE ASSIS  
 NOME: ALEX DE ASSIS  
 CPF: 943.677.056-00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:		LEILÃO		Nº 001/2024		DATA: 09/04/2024									
ITEM 4:		QOV 9923 - RENAULT / SANDERO EXP16SCE													
LANÇAMENTO INICIAL		R\$ 30.000,00													
ORDENS DOS LANÇAMENTOS	SAMIR MELLO CINTRA	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	KLEBER ROGÉRIO RUIZ	ANDRÉ WILLIAM DE LIMA	DANIEL ANTONIO BARBOSA	ALEX DE ASSIS	JUNIOR VAZ DE OLIVEIRA	LEANDRO PRESOTTI CAMARA	ITAGIBA JOSÉ CORDEIRO DE MARTINE	MARIA APARECIDA FIALHO	BRUNO COSTA SANTANA	CASSIUS BATISTA DOS REIS	MARCELO GONTIJO DE LIMA	ELAINE LUIZA LIMA DO VALE	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA
1 LANCE	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.100,00	R\$ 35.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 35.300,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 35.400,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
2 LANCE	R\$ 35.500,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.100,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 36.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 36.300,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
3 LANCE	R\$ 36.300,00	R\$ 36.500,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 36.600,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 36.700,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
4 LANCE	R\$ 36.800,00	R\$ 37.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 37.100,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 37.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
5 LANCE	R\$ 38.000,00	R\$ 38.100,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 38.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
6 LANCE	R\$ 38.500,00	R\$ 38.600,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 38.700,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
7 LANCE	SEM LANCE	R\$ 38.800,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	R\$ 38.900,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
8 LANCE	SEM LANCE	R\$ 40.000,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
9 LANCE	SEM LANCE	R\$ 40.200,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
10 LANCE															
11 LANCE															
12 LANCE															
13 LANCE															
14 LANCE															
15 LANCE															
16 LANCE															
17 LANCE															
18 LANCE															
19 LANCE															
20 LANCE															
21 LANCE															
22 LANCE															
23 LANCE															
24 LANCE															
25 LANCE															

ARREMATANTE:

NOME: NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 201.125.136-20

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2024**

**LEILÃO 001/2024**

ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2024, EM 09/04/2024 NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE.

Às 9h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situado na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG, reuniram-se o leiloeiro administrativo, Sergio Robson Mafra, designados pela Portaria Nº 078/2024e demais participantes interessados na aquisição dos bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, para realizarem o Leilão Público, com 04 (quatro) itens, destinados à venda, conforme Edital n.º 001/2024.

Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos interessados nos termos do Edital. Às 09h40 horas, o Sr. Sergio Robson Mafra, exercendo a função de leiloeiro, iniciou os trabalhos lendo as condições de venda e ratificando os dados do Edital nº. 001/2024. Em seguida iniciou-se a etapa de lances dos itens 1, 2, 3 e 4 conforme demonstrado no quadro abaixo e mapa de lance:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA AVALIAÇÃO	VALOR DA ARREMATACÃO	ARREMATANTE
1	Marca/Modelo: <b>Renault Fluence Dyn20a</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ano de Fabricação: 2015</li><li>• Motor 2.0 / 4 Portas</li><li>• Combustível: Etanol / Gasolina</li><li>• Cor: Preta</li><li>• Automático</li><li>• Ar Condicionado</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Vidro Elétrico</li><li>• Trava Elétrica</li><li>• Última revisão: 03/05/2023</li><li>• 57.030 km Rodados</li></ul>	R\$27.615,00	R\$33.100,00	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA
2	Marca/Modelo: <b>Fiat / Uno Way 1.3 E</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ano de Fabricação: 2017</li><li>• Motor 1.3 / 4 Portas</li><li>• Combustível: Etanol / Gasolina</li><li>• Cor: Branca</li><li>• Ar Condicionado</li><li>• Direção Hidráulica</li><li>• Vidro Elétrico</li><li>• Trava Elétrica</li><li>• Última revisão: 08/06/2022</li><li>• 40.091km Rodados</li></ul>	R\$30.000,00	R\$40.000,00	MARIA APARECIDA FIALHO



3	<b>Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E</b> • Ano De Fabricação: 2017 • Motor 1.3 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 08/06/2022 • 37.308km Rodados	R\$30.000,00	R\$ 42.400,00	ALEX DE ASSIS
4	<b>Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce</b> • Ano de Fabricação: 2018 • Motor 1.6 / 4 Portas • Combustível: Etanol / Gasolina • Cor: Branca • Ar Condicionado • Direção Hidráulica • Vidro Elétrico • Trava Elétrica • Última revisão: 11/05/2023 • 32.057km Rodados	R\$30.000,00	R\$ 40.200,00	NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Conforme o item 9 do edital 001/2024, os arrematantes realizaram o pagamento no valor de 10% (dez por cento) dos itens arrematados, sendo JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, arrematante do item 1, valor de R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais), MARIA APARECIDA FIALHO, arrematante do item 2, valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ALEX DE ASSIS, arrematante do item 3, valor de R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) e NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, arrematante do item 4, valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), apresentando o respectivo comprovante no ato da sessão.....

Nada mais havendo, o leiloeiro instruiu os arrematantes a se dirigirem à Gerência Administrativa e Financeira para a realização dos procedimentos de pagamento e emissão de recibos, na forma do Edital, encerrando-se os trabalhos tendentes à realização da hasta pública, não havendo qualquer manifestação de interesse de recurso, dando por encerrado o leilão, sendo lavrada a presente ATA que, lida e achada conforme, será assinada pelo Leiloeiro Administrativo, equipe de apoio e demais presentes.

  
Sérgio Rolison Mafra  
Leiloeiro Administrativo





---

**PARTICIPANTES:**



JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA  
Arrematante



MARIA APARECIDA FIALHO  
Arrematante



ALEX DE ASSIS  
Arrematante



NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Arrematante





Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**RECIBO DE 1ª PARCELA**

**R\$4.240,00**

Recebemos de ), ALEX DE ASSIS, CPF: 943.377.056-00, a importância de R\$XXXXXXXX 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais) , em dinheiro, correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 3 (placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC SingularID Multipla  
 Data: 09/04/2024 11:28:25 -03:30

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
 Gerente Administrativo e Financeiro

*Alex de Assis*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1532 - CARMO-SION, MG  
DATA: 09/04/2024 HORA: 15:13:52  
TERMINAL: 1104 NSU: 000815 AUT.: 0057

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM.DOC.: 001532

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0084/003/00.400.197-7  
NOME: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA  
PORTADOR DO RECURSO  
MARILENE DE SOUZA  
CPF/CNPJ: 000.087.246-60

VALOR TOTAL: 4.240,00  
VALOR EM ESPECIE: 4.240,00

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)  
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª Via - Via Cliente

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**RECIBO DE 1ª PARCELA**

R\$ 3.310,00

Recebemos de JOSE GERALDO DE OLIVEIRA, CPF: 007.419226-49, a importância de R\$3.310,00 (Três mil, trezentos e dez reais) por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 1 (placa PGO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015 / Motor 2.0 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Preta / Automático / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SingularID Multipia  
Data: 09/04/2024 11:28:25 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

09/04/2024

GERENCIADOR  
**CAIXA****Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

**Detalhes do pagamento**

**ID da transação:** E6070119020240409135530784695042  
**Situação:** EFETIVADA    **Data e Hora:** 09/04/2024 às 10:55:19  
**Valor Original:** R\$ 3.310,00    **Valor Atualizado:** R\$ 3.310,00

**Origem**

**Nome:** JOSE GERALDO DE OLIVEIRA  
**CPF:** 00741922649  
**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.

**Destino**

**Nome:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA  
**CNPJ:** 17188574000138  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Código da operação:****Chave de segurança:** LJCSZU60QRMP7T9A

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**RECIBO DE 1ª PARCELA**

**R\$4.000,00**

Recebemos de MARIA APARECIDA FIALHO, CPF: 31.626.686-20, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), em dinheiro, correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 2 (placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 09/04/2024 11:29:54 -03:00

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101  
OUVIDORIA 0800 725 7474

100-845691794-8  
09/ABR/2024 HORA DF 14:42:56

LOT: 11.006363-5 TERM: 028464

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE  
AG. VINCULADA: 2255 CONTROLE: 314314362

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM DINHEIRO  
0084 003 00400197-7  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA

VALOR : 4.000,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO  
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS  
100-845691794-8

1ª VIA

2



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

### RECIBO DE 1ª PARCELA

**R\$ 4.020,00**

Recebemos de NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 201.125.136-20, a importância de R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais), por transferência Eletrônica Disponível (TED), correspondente à 10% (dez por cento) do valor do **ITEM 4 (placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018 / Motor 1.6 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica)** do Edital de Leilão nº 001/2024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 09/04/2024 11:26:25 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

09/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:06:52  
306803068 0017

## COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: NILSON F OLIVEIRA

AGENCIA: 3068-6 CONTA: 70.101-7

=====

NR. DOCUMENTO 40.902

DATA DA TRANSFERENCIA 09/04/2024

REMETENTE NILSON F OLIVEIRA

FAVORECIDO CONSELHO REGIONAL DE CONT

CNPJ 17.188.574/0001 38

BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA 0084 SECULO CONTA 000004001977

FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

VALOR 4.020,00

VALOR TOTAL 4.020,00

=====

NR.AUTENTICACAO 1.B9A.CE3.0E1.57A.57D

De: Leiloeiro Administrativo

Para: Contadora Suely Maria Marques de Oliveira  
Presidente do CRCMG

**Ref.:** Alienação de 4 (quatro) veículos - bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

Senhora Presidente,

Comunicamos a Vossa Senhoria que, em 09/04/2024, realizamos o Leilão nº 001/2024, a fim de realizar alienação de 4 (quatro) veículos - bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

Informamos que o Leilão obteve o seguinte resultado: O item 1 (veículo de placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015) foi arrematado para José Geraldo de Oliveira por R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais); o item 2 (veículo de placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017), foi arrematado para Maria Aparecida Fialho por R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o item 3 (veículo de placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017); foi arrematado para Alex de Assis por R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) e o item 4 (veículo de placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018), foi arrematado para Nilson Ferreira de Oliveira por 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Sendo assim, sugerimos a homologação do Processo 022/2024 – Leilão 001/2024.

À consideração de V. Sa.

Assinado digitalmente por:  
SERGIO ROBSON MAFRA  
CPF: 042.896.186-00  
Certificado emitido por AC SyngularID  
Multipla  
Data: 11/04/2024 16:36:27 -03:00   
**Sergio Robson Mafra**  
Leiloeiro

Homologo o resultado do Processo nº 022/2024 – Leilão nº 001/2024, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
CPF: 686.588.426-49  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 11/04/2024 16:58:55 -03:00 

**Suely Maria Marques de Oliveira**  
Presidente do CRCMG



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9VNQM-NDCPR-C9ZHU-JDCRX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 11/04/2024 16:36 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 11/04/2024  
16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/9VNQM-NDCPR-C9ZHU-JDCRX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
LEILÃO Nº 1/2024**

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que no dia 09/04/2024, o leiloeiro Administrativo do CRCMG, atendendo ao edital regularmente publicado, procedeu à realização do leilão para a alienação de 4 (quatro) veículos - bens móveis inservíveis de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos.

O Leilão 001/2024 obteve o seguinte resultado: O item 1 (placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015) foi arrematado para José Geraldo de Oliveira por R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais), o item 2 (placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017), foi arrematado para Maria Aparecida Fialho por R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o item 3 (placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017), foi arrematado para Alex de Assis por R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) e o item 4 (placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sander Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018), foi arrematado para Nilson Ferreira de Oliveira por 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Belo Horizonte, 9 de abril de 2024.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL CRCRS Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2024  
CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA**

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul comunica que, entre os dias 26-04 e 05-05 de 2024, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCRS, interessados em habilitar-se ao exercício da função honorífica de DELEGADO(A) REPRESENTANTE do CRCRS no Município de atuação abaixo indicado e região correspondente, para mandato complementar que perdurará até o dia 11/03/2025, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC n.º 1.557/2018 e na Resolução CRCRS n.º 608/2020.

MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DO(A) DELEGADO(A) (uma vaga por município): SOBRADINHO.

O requerimento de registro da candidatura (anexo IV da Resolução CRCRS n.º 608/2020), a declaração de preenchimento dos requisitos (anexo III da Resolução CRCRS n.º 608/2020), e o curriculum vitae, deverão ser encaminhados preferencialmente via e-mail ao endereço delegadorepresentante@crcrs.org.br

Outras informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.crcrs.org.br ou pelo telefone do CRCRS.

MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA  
Presidente do Conselho

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo Administrativo n.º 114-2022 - Pregão Eletrônico n.º 02/2023  
Contratante: CRCRS, CNPJ n.º 92.698.471/0001-33. Contratada: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, CNPJ n.º 04.731.983/0001-97. Objeto: Prorrogação da vigência contratual referente a prestação de serviço de outsourcing de impressão. Valor Mensal: R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência: de 02/05/2024 a 02/05/2025. Data da Assinatura: 10/04/2024. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS e Andreia Furquim de Lima Oliveira, Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n.º 13/2023 - Dispensa de Licitação  
Contratante: CRCRS, CNPJ n.º 92.698.471/0001-33. Contratada: DTTEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 14.688.366/0001-00. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de implantação e hospedagem do sistema web para transmissão de cursos online. Valor Mensal: 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Vigência: de 10/04/2024 a 10/04/2025. Data da Assinatura: 10/04/2024. Signatários: Márcio Schuch Silveira, Presidente do CRCRS e a Contratada DTTEC Soluções em Tecnologia Ltda.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

ESPÉCIE: Contratos CRCSP números 067/2023 e 068/2023, Acordos de Cooperação Institucionais, celebrados entre o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) e as Prefeituras Municipais de Jahu e Votuporanga. Processos Ouvidoria números O00029/2022 e O00020/2023. OBJETO: Realização de atividades institucionais mediante ampla divulgação em conjunto de informações relevantes da profissão contábil e da administração pública. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATAS DAS ASSINATURAS: 11-12-2023, JORGE IVAN CASSARO, Prefeito Municipal de Jahu e 19-12-2023, JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal de Votuporanga. Todos os atos foram assinados por JOSÉ APARECIDO MAION, Presidente do CRCSP.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 925173**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas.

Sessão de Disputa dia 30/04/2024 às 10h00m. Edital e Anexos no endereço: www.crcsp.org.br, opção: "Licitações", ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço: www.gov.br/pncp/pt-br.

WILLIAN CANDIDO DOS REIS  
Chefe do Departamento de Compras e Licitações

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços do Processo Secom nº 053/2021 - Pregão Eletrônico nº 020/2021. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S.A. Objeto: Prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de vale refeição - Alteração da Razão Social. Data da Assinatura: 04/04/2024. Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Giovana Vieira Alves.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR - 6ª Região, torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico de nº 03/2024 (90003/2024), processo administrativo 2024.6.30046362, de Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios, nas rodovias Estaduais e Federais dentro do Estado do Paraná e, em estacionamentos conveniados, através de sistema de identificação e pagamento eletrônico por etiqueta magnética (TAG ou TIV - transponder de identificação veicular), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

A sessão pública ocorrerá no dia 25/04/2024, às 09:00 horas, no portal de compras do Governo Federal.

O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crecipr.gov.br/index.php/news/editais e www.gov.br/compras/pt-br/

Curitiba-PR, 12 de abril de 2024.  
MARCELO MIRANDA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 2106/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ: 03.676.803/0001-59. Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA. CNPJ: 35.164.244/0001-94. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva do equipamento de plataforma (elevador) para Seccional de Sorocaba. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data: 10/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo Contratos - 2024

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023. Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - CREF6/MG e SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 40.162.372/0001-39. Objeto: para adesão ao pacote unificado de sistemas SPIDERWARE para o CREF6/MG. Valor: R\$ 7.314,74 (sete mil trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) mensais. Data Assinatura: 08/03/2024. Vigência: 12 meses. Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Amaro Domingos Fernandes da Costa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo Contratos - 2024

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - CREF6/MG e TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: serviços de telefonia móvel para tráfego de voz e dados (CHIPS) para o CREF6/MG. Valor: R\$ 11.837,02 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos). Data Assinatura: 15/02/2024. Vigência: 12 meses. Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro, Alex Eduardo de Freitas e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Resumo Termo de Cooperação - 2024

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do Termo de Cooperação, Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - CREF6/MG CNPJ: 03.668.152/0001-55 (Primeiro Cooperante) e a Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR, ENTIDADE MANTENEDORA DE ENSINO SANTA RITA LTDA CNPJ Nº 02.048.276/0001-75 (Segundo Cooperante) - Objeto: Cooperação mútua entre os cooperantes, visando registro dos formandos da IES com desconto de 70% sobre o valor integral da primeira anuidade e os demais itens constantes no objeto do termo podem ser visualizados no site www.cref6.org.br. Data Assinatura: 26/02/2024. Vigência: 24 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Maria da Paz Fonseca e Costa.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM -AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR, no procedimento referente a Dispensa de Licitação, relativo ao Processo Administrativo: 55/2024 CREF8/AM-AC-RO-RR, CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico n. 27/2024 - ASSJUR/CREF8. CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade. resolve: I - HOMOLOGAR: a Dispensa de Licitação nº 27/2024, relativo ao Processo Administrativo: 55/2024 - CREF8/AM-AC-RO-RR, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção veicular - Porto Velho/RO, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, conforme Termo de Referência (Anexo I), RONDOBRAS AUTO PECAS - CPNJ: 22.761.584/0132-10, cujo valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). II - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/23. III - DETERMINAR, ao setor competente a emissão de crédito à empresa, nos termos da lei.

Manaus, 12 de abril de 2024  
LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO  
Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM -AC-RO-RR, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR, no procedimento referente a Dispensa de Licitação, relativo ao Processo Administrativo: 33/2024 CREF8/AM-AC-RO-RR, CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico n. 21/2024 - ASSJUR/CREF8. CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade. resolve: I - HOMOLOGAR: a Dispensa de Licitação nº 14/2024, relativo ao Processo Administrativo: 33/2024 - CREF8/AM-AC-RO-RR, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada em software de gestão integrada ERP, incluindo todos os sistemas de importação de dados, implantação e treinamento, customização e suporte, visando atendimento das necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, conforme Termo de Referência (Anexo I) decorrente do fracasso do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMATICA - CPNJ: 40.162.372/0001-39, cujo valor global: R\$ 147.050,00 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta reais). II - Fundamento legal: Artigo 75, inciso III, letra a, da Lei 14.133/23, resultando na Dispensa de licitação nº 14/2024. III - DETERMINAR, ao setor competente a emissão de crédito à empresa, nos termos da lei. Por não ter sido publicado em data oportuna.

Manaus, 12 de abril de 2024  
LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO  
Presidente



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

### **RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE**

**R\$38.160,00**

Recebemos de ALEX DE ASSIS, CPF: 943.377.056-00, situado à Rua Gonçalves Dias, 3019, apto 1301, Santo Agostinho, Cep: 30140-094 - Belo Horizonte/MG, a importância de R\$38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 3 (veículo de placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01139513785 / Chassi 9BD195B6HJ0828382)** do Edital de Leilão nº 001/20024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC SyngularID  
 Multisigla  
 Data: 22/04/2024 16:58:20 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
 Gerente Administrativo e Financeiro

18/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:57:34  
715507155 0010

## COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: ALEX DE ASSIS

AGENCIA: 7155-2 CONTA: 41.256-2

=====  
NR. DOCUMENTO 41.801  
DATA DA TRANSFERENCIA 18/04/2024  
REMETENTE ALEX DE ASSIS  
FAVORECIDO CONSELHO REGIONAL DE CONT  
CNPJ 17.188.574/0001 38  
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA 0084 SECULO CONTA 000004001977  
FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA  
ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE  
VALOR 38.160,00  
VALOR TOTAL 38.160,00  
=====  
NR.AUTENTICACAO A.E88.5D2.B2B.AC3.830



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 799AG-TMGYL-UVL4N-FFWA4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 22/04/2024  
16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/799AG-TMGYL-UVL4N-FFWA4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

Ao Senhor  
Alex de Assis  
Belo Horizonte – MG

Às 09h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizado Leilão Público nº 001/2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença do senhor Sergio Robson Mafra, Leiloeiro Administrativo do CRCMG, designado pela Portaria nº 078/2024, responsável pela apregoação do bem ao Sr. Alex de Assis, inscrito no CPF sob o nº 943.377.056-00, portador do RG nº MG 6.805.794 SSP/MG, com endereço na Rua Gonçalves Dias, 3019, apto 1301, Santo Agostinho, Cep: 30140-094 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 9 9616-4437, arrematante do bem ITEM 3 (placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01139513785 / Chassi 9BD195B6HJ0828382), pelo valor de R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irrevogável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 001/2024 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
SERGIO ROBSON MAFRA  
CPF: 042.896.186-00  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 18/04/2024 10:10:25 -03:00



**Sergio Robson Mafra**  
Leiloeiro Administrativo do CRCMG



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: THRL2-23ZX7-YEF8G-F9UYV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 18/04/2024 10:10 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/THRL2-23ZX7-YEF8G-F9UYV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

Ao Senhor  
José Geraldo de Oliveira  
Belo Horizonte – MG

Às 09h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizado Leilão Público nº 001/2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença do senhor Sergio Robson Mafra, Leiloeiro Administrativo do CRCMG, designado pela Portaria nº 078/2024, responsável pela apregoação do bem ao Sr. José Geraldo de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 007.419.226-49, portador do RG nº 134579-SSP/ES, com endereço na Rua Cláudio Manoel, 602, apto 702, Funcionários, Cep: 30140-100 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 9 9103-7666, arrematante do bem ITEM 1 (veículo de placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015 / Motor 2.0 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Preta / Automático / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica, Renavan 01070294664 / Chassi 8A1LZLH0TGL145851), pelo valor de R\$33.100,00 (trinta e três mil e cem reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretroatável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 001/2024 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
SERGIO ROBSON MAFRA  
CPF: 042.896.186-00  
Certificado emitido por AC SyngularID  
Múltipla  
Data: 18/04/2024 10:11:31 -03:00 

**Sergio Robson Mafra**  
Leiloeiro Administrativo do CRCMG



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EBYEX-6Q3YF-4WPEV-828S2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 18/04/2024 10:11 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/EBYEX-6Q3YF-4WPEV-828S2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

### **RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE**

**R\$29.790,00**

Recebemos de JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, CPF: 007.419226-49, Rua Cláudio Manoel, 602 / 702, Funcionários – Cep: 30.140-100 - Belo Horizonte/MG, a importância de R\$29.790,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 1 (veículo de placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015 / Motor 2.0 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Preta / Automático / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica, Renavan 01070294664 / Chassi 8A1LZLH0TGL145851)** do Edital de Leilão nº 001/20024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC SyngularID  
 Multipla  
 Data: 23/04/2024 09:59:51 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
 Gerente Administrativo e Financeiro



# comprovante de transferência Pix por dados da conta

22 abr de 2024

nome **JOSE GERALDO DE OLIVEIRA**

cpf **\*\*\*.419.226-\*\***

instituição **ITAÚ UNIBANCO S.A**

tipo de conta **Conta corrente**

agência **7006**

conta **12765-3**

valor **R\$ 29.790,00**

nome favorecido **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI**

documento favorecido **\*\*\*.885.740-\*\*138**

instituição favorecido **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

agência favorecido **0084**

conta favorecido **00400197-7**

tipo conta favorecido

**Conta corrente****Pix realizado em 22/04/2024 às 10:01:09 via Celular**

ID da transação:

**E6070119020240422130128303953155**Autenticação digital Itaú: **031A9003D05A403FAD27CF8896067C836E66856F**

- Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 428 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale conosco: [www.itaubrasil.com.br/personnalite](http://www.itaubrasil.com.br/personnalite). Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D4GGP-VVXNH-8XXGT-AM6ZY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 23/04/2024 09:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/D4GGP-VVXNH-8XXGT-AM6ZY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

À Senhora  
Maria Aparecida Fialho  
Belo Horizonte – MG

Às 09h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizado Leilão Público nº 001/2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença do senhor Sergio Robson Mafra, Leiloeiro Administrativo do CRCMG, designado pela Portaria nº 078/2024, responsável pela apreçoação do bem à Sra. Maria Aparecida Fialho, inscrita no CPF sob o nº 531.626.686-20, portadora do RG nº M2139813 SSPMG, com endereço na Rua Alves Martins, 26, Apto 201, Calafate, Cep: 30411-510 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 9 8537-7808, arrematante do bem ITEM 2 (veículo de placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01140227685 / Chassi 9BD195B6HJ0828638), pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretroatável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 001/2024 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
SERGIO ROBSON MAFRA  
CPF: 042.896.186-00  
Certificado emitido por AC SyngularID  
Múltipla  
Data: 18/04/2024 10:12:00 -03:00 

**Sergio Robson Mafra**  
Leiloeiro Administrativo do CRCMG



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRAC5-2P5S3-HZHQX-7EC5J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 18/04/2024 10:12 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/WRAC5-2P5S3-HZHQX-7EC5J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

### **RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE**

**R\$36.000,00**

Recebemos de MARIA APARECIDA FIALHO, CPF: 531.626.686-20, situada à Rua Alves Martins, 26, apto 201, Calafate, Cep: 30411-510 - Belo Horizonte/MG, a importância de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 2 (veículo de placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01140227685 / Chassi 9BD195B6HJ0828638)** do Edital de Leilão nº 001/20024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC SyngularID  
 Multipla  
 Data: 22/04/2024 17:05:43 -03:00 

**Vinicius Tadeu Rezende Rosa**  
 Gerente Administrativo e Financeiro

## Comprovante TEV

CAIXA

Valor

**R\$ 36.000,00**

Data

**19/04/24**  
15:58**Operação realizada com sucesso!****Dados do Pagador**

Conta de débito

**0082 | 3701 | 000597911071-9****Dados do Recebedor**

Nome do destinatário

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA**

Conta de crédito

**0084 | 003 | 00400197-7****Dados da transação**

Identificação da operação

**90 PORCENTO CARRO LEILAO**

Data de débito

**19/04/2024**

Código da operação

**061644299**

Chave de segurança

**VFZ4MFV61JFPQ4HT**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS



Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: **4004 0104** (Capitais e reg. metropolitanas)Alô CAIXA: **0800 104 0 104** (Demais regiões)Pesquisa por definição de linha: **0800 726 2492**SAC CAIXA: **0800 240111**Ouvidoria: **0800 725 7474**

Este documento foi assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/PG2LJ-6QU64-PYD5E-JBPKQ>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PG2LJ-6QU64-PYD5E-JBPKQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 22/04/2024  
17:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/PG2LJ-6QU64-PYD5E-JBPKQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

## CARTA DE ARREMATÇÃO DE VEÍCULO

Ao Senhor  
Nilson Ferreira de Oliveira  
Belo Horizonte – MG

Às 09h40min do dia nove de abril de dois mil e vinte e quatro, foi realizado Leilão Público nº 001/2024, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639 – Bairro Savassi - Belo Horizonte-MG, com a presença do senhor Sergio Robson Mafra, Leiloeiro Administrativo do CRCMG, designado pela Portaria nº 078/2024, responsável pela apregoação do bem ao Sr. Nilson Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 201.125.136-20, portador do RG nº M-1.125711 SSP/MG, com endereço na Rua Andesita, 377, Apto 401, União, Cep: 31170-480 – Belo Horizonte/MG, telefone (31) 9 8212-2847, arrematante do bem ITEM 4 (placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018 / Motor 1.6 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01161183415 / Chassi 93Y5SRFH4JJ292549), pelo valor de R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Assim sendo, a expedição da Carta de Arrematação é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se concluída e irretratável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita no Edital 001/2024 seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse do bem que adquiriu.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
SERGIO ROBSON MAFRA  
CPF: 042.896.186-00  
Certificado emitido por AC SyngularID  
Multipla  
Data: 18/04/2024 10:12:27 -03:00 

**Sergio Robson Mafra**  
Leiloeiro Administrativo do CRCMG



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6E7PT-37PYS-7KU3B-GMMTS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SERGIO ROBSON MAFRA (CPF 042.896.186-00) em 18/04/2024 10:12 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/6E7PT-37PYS-7KU3B-GMMTS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

### **RECIBO DO PAGAMENTO RESTANTE**

**R\$36.180,00**

Recebemos de NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 201.125.136-20, situado à Rua Andesita, 377, apto 401, União, Cep: 31170-480 - Belo Horizonte/MG, a importância de R\$36.180,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais), através TED - Transferência Eletrônica, correspondente ao valor restante do **ITEM 4 (veículo de placa QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018 / Motor 1.6 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01161183415 / Chassi 93Y5SRFH4JJ292549)** do Edital de Leilão nº 001/20024 do CRCMG cujo objeto consiste na alienação dos veículos de propriedade do CRCMG.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:  
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA  
 CPF: 084.184.086-50  
 Certificado emitido por AC SyngularID  
 Multipla  
 Data: 22/04/2024 17:10:42 -03:00 

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
 Gerente Administrativo e Financeiro

19/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:39:29  
306803068 0008

## COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: NILSON F OLIVEIRA

AGENCIA: 3068-6 CONTA: 70.101-7

=====

NR. DOCUMENTO 41.901

DATA DA TRANSFERENCIA 19/04/2024

REMETENTE NILSON F OLIVEIRA

FAVORECIDO CONSELHO REGIONAL DE CONT

CNPJ 17.188.574/0001 38

BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA 0084 SECULO CONTA 000004001977

FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

VALOR 32.400,00

VALOR TOTAL 32.400,00

=====

NR.AUTENTICACAO 1.671.113.EAC.B63.FF1

**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente  
Outros Bancos (TED)**

Data: 19/04/2024

Banco: 237 Agência de Débito: 03435

Conta e Dígito de Débito: 0000005331056

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
JUNIOR

Banco Destinatário: 104

Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL

Agência: 00084

Nome da Agência: SECULO

Conta e Dígito: 0000004001977

Favorecidos: Conselho regional de contabilidade de  
mg

CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 3.780,00

Nº da Transferência Interbancária: 3180373

**AUTENTICAÇÃO**

v6h@QCFf UNp\*ieW6 aU#ZzR3M DBdZnMDq xs5MvlGs w\*S25xYg U9iGxL4N h#E?mjfZ  
KBuhRRIm ANfnRq2O LeUcjQtw tNN6xKsC iOrF\*Ipa \*IulDeQO 3hbm6S5w E6YWT9Pv  
fX5cQzzj 8hAeSL7s cMdiU3EE cIBw3?9b pTgN9puO Ri2Mwv?N 37944306 14089737



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WU5H6-WSYCL-7G9B4-QVJW2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 22/04/2024  
17:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/WU5H6-WSYCL-7G9B4-QVJW2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO – RENAULT / SANDERO EXP16SCE**

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o veículo de placa **QOV 9923 / Marca/Modelo: Renault / Sandero Exp16sce / Ano de Fabricação: 2018 / Motor 1.6 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01161183415 / Chassi 93Y5SRFH4JJ292549**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório; Edital do Leilão; Carta de Arrematação; Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946; Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União; Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União; Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG e o documento 2024, conforme do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2024, às 09h08

  
Nilson Ferreira De Oliveira  
CPF: 201.125.136-20

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO – UNO WAY 1.3 E**

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o **veículo de placa QNP 8600/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano de Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01139513785 / Chassi 9BD195B6HJ0828382**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório; Edital do Leilão; Carta de Arrematação; Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946; Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União; Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União; Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG e o documento 2024, conforme do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2024, às 08h52min

Alex de Assis  
CPF: 943.377.056-00



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO – UNO WAY 1.3 E**

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o **veículo de placa QNQ 6984/ Marca/Modelo: Fiat / Uno Way 1.3 E / Ano De Fabricação: 2017 / Motor 1.3 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Branca / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica / Renavan 01140227685 / Chassi 9BD195B6HJ0828638**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório; Edital do Leilão; Carta de Arrematação; Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946; Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União; Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União; Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG e o documento 2024, conforme do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024, às 15h03min

Maria Aparecida Fialho  
CPF: 531.626.686-20



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	022/2024
MODALIDADE	Leilão
Nº DA MODALIDADE	001/2024

**RECIBO ENTREGA DO VEÍCULO – RENAULT FLUENCE DYN20A**

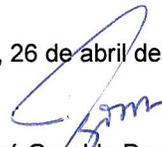
Recebi do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, o **veículo de placa PQO 8917 / Marca/Modelo: Renault Fluence Dyn20a / Ano de Fabricação: 2015 / Motor 2.0 / 4 Portas / Combustível: Etanol / Gasolina / Cor: Preta / Automático / Ar Condicionado / Direção Hidráulica / Vidro Elétrico / Trava Elétrica, Renavan 01070294664 / Chassi 8A1LZLH0TGL145851**, bem como 2 (duas) chaves de ignição, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRV), com a autorização para transferência devidamente preenchido, em favor do arrematante, assinado e com reconhecimento de firma em cartório; Edital do Leilão; Carta de Arrematação; Cópia do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946; Cópia do Regimento Interno do CRCMG (Resolução CRCMG nº 463/2023) publicado no Diário Oficial da União; Cópia do Termo de Posse e da Ata de Eleição da atual gestão do CRCMG e a respectiva publicação no Diário Oficial da União; Cópia da Deliberação do Plenário do CRCMG nº 014/2024, que aprova a alienação de bens móveis inservíveis (veículos) de propriedade do CRCMG e o documento 2024, conforme do Edital de Leilão nº 001/2024.

Declaro que, a partir da data de assinatura deste documento, com o respectivo horário de entrega do veículo, serei o responsável pelas multas de infração à legislação de trânsito, que porventura surgirem.

Estou ciente de que o veículo deverá ser transferido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o reconhecimento da firma no recibo de venda e que a placa deverá ser alterada para a cor cinza, tendo em vista que o veículo deixa de ser de propriedade da Autarquia Federal denominada Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Estou ciente, ainda, que os pagamentos do IPVA e taxa de licenciamento do exercício de 2024 são de minha responsabilidade.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2024, às 15h26min



José Geraldo De Oliveira  
CPF: 007.419226-49



### CHECKLIST DE PROCESSO LICITATÓRIO LEILÃO

Processo licitatório: Leilão 001/2024

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	Observações
1	Capa padronizada	X		
2	Documento de formalização da demanda: pedido de baixa	X		
3	Estudos preliminares	X		
4	Mapa de riscos da etapa de planejamento	X		
5	Autorização de abertura do processo com caracterização de interesse público devidamente justificado	X		
6	Avaliação prévia do(s) bem(ns)	X		
7	Cópia da portaria que designa o Leiloeiro Administrativo e a equipe de apoio do CRCMG	X		
8	Minuta de edital e anexos	X		
9	Parecer da Câmara de Administração e Planejamento	X		
10	Deliberação do Plenário do CRCMG	X		
11	Despacho formal à Assessoria Jurídica para emissão do parecer	X		
12	Parecer da Assessoria Jurídica	X		
13	Edital e anexos assinados	X		
14	Publicação do aviso do leilão	X		
15	Pedidos de esclarecimento, impugnações e respectivas respostas		X	
16	Lista de presença e de credenciados no certame	X		
17	Documentos dos participantes credenciados	X		
18	Mapa de lances, contendo os valores das propostas, assinado pelos membros da comissão	X		
19	Ata do leilão	X		
20	Recibo do sinal exigido no edital	X		
21	Termo de homologação, revogação ou anulação da licitação	X		
22	Publicação do resultado do leilão	X		
23	Recibo do valor restante do bem	X		
24	Recibo de entrega do bem	X		

Responsável pelo preenchimento da *checklist*:

ANDREZA  
MAIA  
BITARAES:04  
517433692

Assinado de forma  
digital por ANDREZA  
MAIA  
BITARAES:04517433692  
Dados: 2024.04.30  
11:41:56 -03'00'

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PE-002/AF  
30/9/2022